SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0479

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Aquisição de uma TV 24' LCD e um Frigobar julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a ALEXANDRE CORDEIRO MENDES E CIA LTDA que apresentou o valor Valor de R$ 1540,00

Lapa, 14/04/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:03208D21

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: Aplicação de piso de borracha, nas duas rampas de acesso localizada no prédio principal, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a TRANSARNICK LTDA que apresentou o valor Valor de R$ 700,00

Lapa, 14/04/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:35F9D95E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: : Contratação de serviços de fabricantes de moveis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa J . CLEAN LTDA – ME que apresentou o valor de R$4.400,00

Lapa, 15/04/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:773E075E

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2014

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: : Contratação de serviços de fabricantes de moveis, julgamento: considerando as propostas apresentadas e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a empresa TRANSARNICK TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA que apresentou o valor de R$1.450,00.

Lapa, 15/04/2014.

ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32DEAAAB

GABINETE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO Nº 129/2009 (ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO)

Termo de Convênio para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram a Fundação Universidade do Contestado – FUnC e a (o) Prefeitura Municipal da Lapa (concedente).

Objeto: Estabelecer e manter acordo entre as partes visando atividades conjuntas qwue propiciem a operacionalização da LEI nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, relativa ao ESTÁGIO CURRICULUAR OBRIGATÓRIO, entendido o Estágio como uma atividade inerente ao processo de ensino-aprendizagem.
Vigência: Prazo indeterminado a partir da DATA DE SUA ASSINATURA.

Data e Assinaturas: 01/03/2014

CARLOS OTÁVIO SENFF e

LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01A3A861

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Termo de Convênio para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO que entre si celebram o a Sociedade Educacional Braz Cubase a (o) Prefeitura Municipal da Lapa (concedente).

Objeto: Viabilização e a regularização de um Sistema de Estágio, obrigatório ou não, de interesse curricular, num trabalho de

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cooperação recíproca entre as partes convenientes, conforme a Lei nº 11.788/08, complementando o processo Ensino-Aprendizagem.

Vigência: Prazo indeterminado a partir da DATA DE SUA ASSINATURA.

Data e Assinaturas: 04/04/2014

NAIR GRINBERG e

LEILA AUBRIFT KLENK.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4DF29762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000, aqui denominado CONTRATANTE e de outro, como CONTRATADO (A), o (a) Sr.(a) RONALDO PINTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 9.205.516-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.851.529-40, residente à Av. Presidente Getúlio Vargas, 622, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000 têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

As partes, de comum acordo, resolvem rescindir, a pedido, o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/13, originárias do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, para prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRO, em virtude da nomeação do CONTRATADO como servidor público através de Concurso Público Edital 01/2010.

A Secretaria Municipal de Saúde está ciente e de acordo com a rescisão não sendo necessário o contratante a cumprir o aviso prévio, conforme despacho no requerimento do contratado.

Declaram-se CONTRATANTE E CONTRATADO, satisfeitos, dando plena e geral quitação, bem como, dando tudo por quitado e revogado o mesmo, sem nada a reclamar judicialmente ou extrajudicialmente quanto ao contrato supra aludido, cabendo somente o devido pela prestação de serviços até a data da rescisão.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente distrato bilateral amigável em duas vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito.

Lapa-PR, 16 de Abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

RONALDO PINTO DOS SANTOS
Contratado (a)

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3CD43A20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 429, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 e 20411, ambos de 13.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JOELMA APARECIDA PINTO POLATO,** RG nº 6.567.365-7/PR, no Cargo de RECEPCIONISTA, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Administração para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS da Secretaria Municipal de Administração, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 16.04.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 16.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:222F4D9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/14

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa TEOMETAIS COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, estabelecida à Travessa Tailandia, 62, Nações II, Fazenda Rio Grande – PR Cep: 83.823-130, inscrita no CNPJ sob nº 04.282.928/0001-67, com Inscrição Estadual nº 90243218-32, aqui representada por seu procurador SR. MARIO LUIS TULESKI, brasileiro, portador da CIRG nº 4.867.306-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 818.259.609-2, domiciliado à Travessa Tailandia, 62, Fazenda Rio Grande – PR Cep: 83.823-130, têm justo e contratado o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a lei nº 10.520/02 e Lei 8666/93, através do Pregão Eletrônico nº 009/14 (Processo nº 340/13), para fornecimento de móveis para Secretaria de Inclusão e Ação Social, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual segue anexo ao contrato, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados no(s) Lote(s) 01 da referida licitação, no valor global de R$ 7.533,90 (sete mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), com valores por item, abaixo descritos:

LOTE 01 – ARMÁRIOS

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	UND	Armário alto com 04 portas, medindo aproximadamente 900x450x2080. Caixa/estrutura/portas Fabricado em MDF, com espessura de	11	684,90	7.533,90

		aproximadamente 18 mm ambas as faces, revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão, na cor argila com acabamento texturizado. As faces laterais com fitas borda reta em PVC com aproximadamente 02 mm de espessura, na cor do móvel, 03 prateleiras na parte superior com regulagem de altura em cada de aproximadamente 10 cm, 04 suporte os para pasta suspensas com trilhos telescópicos. Fundo em MDF, com espessura de aproximadamente 15 mm ambas as faces revestidas em laminado decorativo melamínico de baixa pressão. Tampo em MDF, com espessura de aproximadamente 25mm, ambas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão,na cor do móvel com acabamento texturizado. Rodapés, fabricados em tubo de aço carbono galvanizado de aproximadamente 20mm x 20mm, parede de aproximadamente 1,20mm com niveladores de altura. Obs.: Os armários deverão ser montados e colocados no local. Em anexo os modelos dos armários. Marca: Teometais			

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da aceitação de sua proposta e pelo presente instrumento, a CONTRATADA, sob o regime de sua exclusiva responsabilidade obriga-se a fornecer o objeto, atendendo Ordem de Compra em até 25 (vinte e cinco) dias do seu recebimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago pela CONTRATANTE 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal, referente ao objeto efetivamente entregue no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caberá à Secretaria solicitante da CONTRATANTE, proceder a entrega da Nota Fiscal ou fatura emitida pela CONTRATADA, após certificar sua autenticidade, na Secretaria Municipal da Fazenda para posterior autorização para pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento condiciona-se à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE, decorrentes de possíveis defeitos de fabricação ou inadequados ao uso, devendo substituí-los imediatamente após a sua constatação, com inteira exclusão de qualquer responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto do contrato será recebido definitivamente pelo CONTRATANTE, somente após a constatação de sua adequação dos termos do avençado e suas especificações. A fiscalização do objeto deste contrato será executada por representantes da CONTRATANTE, a qual a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da Nota Fiscal que a CONTRATADA deverá se submeter e atender.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, que se mostrar em desacordo com o estabelecido neste instrumento, podendo, no entanto, por sua conveniência e sendo de oportunidade, recebê-lo com o abatimento de preço que couber.

CLÁUSULA OITAVA: De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, bem como o contido na Lei nº 10520/02, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
Multa por atraso: 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega requisitada, não superior a 20% (vinte por cento), a qual incidirá sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue;
Multa, por inexecução total do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
Multa, de 10% (dez por cento), por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam nos subitens acima, a qual indicará sobre o valor do remanescente do contrato;
As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui e das outras quando cabíveis;
O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias a contar da intimação da empresa apenada. A critério da CONTRATANTE e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da CONTRATADA. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

CLÁUSULA NONA: Ficam reconhecidos pela CONTRATADA, os direitos da CONTRATANTE, previstos no artigo 77 da Lei nº 8666/93, em caso de rescisão administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Eletrônico nº 009/14, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação:

10 – Secretaria de Saúde e Ação Social.
10.05 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0033.6046 – Programa FNAS Gestão Descentralizada Bolsa Família – IGD
256: 4.4.90.52.00.00.00.00.1885 – Equipamentos e Material Permanente.
08.244.0032.2097 – IGD do SUAS
241: 4.4.90.52.00.00.00.00.1856 – Equipamento e Material Permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato tem seu início na data da assinatura deste, findando quando do recebimento definitivo pelo CONTRATANTE e regendo-se pelas disposições contidas na lei nº 8666/93 e nos casos omissos será observado o que dispuser o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa-Pr para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas que se originarem deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa – PR, 02 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Município

MARIO LUIS TULESKI
Teometais Comércio de Estruturas Metalicas LTDA ME
Contratado(A)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9590738A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 063/2014

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADO CONTRATADA a Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES DA ROSA HARTKOPP, devidamente inscrita no CPF sob nº 027.922.549-04 e RG nº 6.947.613-9/PR, residente e domiciliado neste município na localidade de Santo Amaro, neste município, têm justo e contratado o que se contém nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do artigo 24, X da lei nº 8666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2014/Dil, para exploração e retirada, pela CONTRATADA, de 3.000 m³ de pedras de pedreira, em terreno de propriedade do CONTRATADO, localizado no lugar denominado Santo Amaro, constante da matricula n.º 16588 do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa – Pr, o CONTRATADO teve sua proposta, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, e a retirada do material dar-se-á conforme necessidade da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência poderá ser prorrogado, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO obriga-se a permitir o livre trânsito de pessoas e veículos a serviço do CONTRATANTE, liberando totalmente a área a ser explorada até a retirada efetiva de todo o material objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O fornecimento do objeto deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio, quando então, o CONTRATADO emitirá o respectivo recibo, documento básico para o recebimento de valores junto à Tesouraria Municipal, devidamente certificada pela Secretaria correspondente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA pagará ao CONTRATADO o valor de R$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por m3 de material retirado, totalizando o valor global de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

CLÁUSULA SEXTA: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após emissão de recibo, de acordo com as retiradas efetuadas conforme necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato poderá ser rescindido ou renunciado pela CONTRATANTE em qualquer tempo em caso de descumprimento das obrigações nele constantes.

CLÁUSULA OITAVA: Na hipótese de venda a terceiros do imóvel a ser explorado, ficará o adquirente obrigado a respeitar este instrumento em todo o seu teor.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

14 Secretaria de Obras
14.05 Departamento de Infraestrutura Rural
26.782.0008.2069 Manutenção do Dpto de Infraestrutura Rural
3.3.90.36.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA DÉCIMA: Para efeitos obrigacionais tanto o Processo nº 028/14/DIL, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: As partes elegem o Foro da Comarca da Lapa, para que sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas e divergências decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa, 14 de abril de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Contratante

MARIA DE JESUS RODRIGUES DA ROSA HARTKOPP
Contratado

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5C41809C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/09

Pelo presente instrumento, de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração (delegado pelo Decreto Municipal nº 19.708, de 21.03.2013), Sr. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 9.266.698-0/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.267.159-70, com endereço profissional à Rua Barão do Rio Branco, 1709, Centro, Lapa-PR, CEP 83.750-000 e de outro como CONTRATADA a Empresa EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, estabelecida à Av. Aloisio Leoni, 224, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.420.075/0001-82, com Inscrição Estadual nº 9023514696 e Inscrição Municipal nº 31612, aqui representada por seu sócio, Sr. JOSÉ MATOSO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CIRG nº 2.082.476-0/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.807.209-06, residente e domiciliado à Rua 13 de Maio, 585, Centro, Lapa-PR, CEP 83750-000, CONSIDERANDO a Autorização de Recursos ao Comitê de Despesas n° 812/2014 e Parecer Jurídico nº 221/2014, as partes firmam o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 061/09, originário do Pregão Presencial n° 010/09, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte, incluindo veículo e motorista, a serviço da Secretaria de Saúde e Ação Social, com fundamento no art.

57, II e § 4º da Lei 8666/93, de acordo com o que determinam as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços nº 061/09, pelo período compreendido entre 01.04.2014 até 30.04.2014, devendo ser empenhado para as despesas do período o valor de R$ 3.712,50 (três mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato aditado.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 31 de março de 2014

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Contratante

JOSÉ MATOSO
Empório do Matozo Ltda ME
Contratado Contratado(a)

Testemunha: _____
Testemunha: _____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C34E741

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 425, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

CANCELAR

A partir de 16.04.2014, a **PORTARIA nº 063 de 13.01.2014**, da Secretaria Municipal de Administração, que DESIGNOU a função de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS à Servidora **JULITA SASS MOREIRA,** RG nº 4.497.484-3/PR, no Cargo de TELEFONISTA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1DAA7190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, e considerando o Comunicado Interno nº 66/2014, da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de abril de 2014, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO

De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **JULITA SASS MOREIRA,** RG nº 4.497.484-3/PR, nomeada em 13.12.1985, no Cargo de TELEFONISTA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "8", lotada na Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio para o Gabinete da Prefeita, a partir de 16.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:593DA693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 427, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31.03.04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, coadjuvado pelos Decretos 20392 de 30.12.2013; 20410 de 13.01.2014 e alterações, e 20411 de 13.01.2014, e considerando o Comunicado Interno nº 066/2014 da Secretaria Municipal de Administração, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JULITA SASS MOREIRA,** RG nº 4.497.484-3/PR, no Cargo de TELEFONISTA, Grupo Ocupacional Operacional, Classe "B", Referência "8", lotada no Gabinete da Prefeita, para exercer a Função de CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO DO GABINETE, do Gabinete da Prefeita, percebendo a Função Gratificada FG-03, a partir de 16.04.2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 16.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95986F14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 428, DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30.12.2013, **RESOLVE:**

REMOVER DE OFÍCIO

De acordo com o artigo nº 54, inciso I, da Lei nº 2280, de 31.12.2008, a servidora **JOELMA APARECIDA PINTO POLATO,** RG nº 6.567.365-7/PR, nomeada em 17.01.2011, no Cargo de RECEPCIONISTA, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "C", Referência "1", lotada na Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação para a Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio, a partir de 16.04.2014.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:28E4E393

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.622 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.500 de 16 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.006 – Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares.	
4.4.90.51.00.00.3000 – OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
4.4.90.51.00.00.3107 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e da fonte 3107 - Salário Educação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A68ECF49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.794 DE 14 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA: Substitui membro da Comissão Especial de Concurso e dá outras providências.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 (um) servidor nomeado na Portaria nº. 9.674 de 08 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de dar cumprimento à finalização do Concurso Público, bem como as decisões finais sobre casos omissos no decorrer do processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Especial de Concurso para contratação de vagas para os cargos de Atendente da Casa Lar e Vigia Patrimonial, a servidora **SILVANE MARCELA MAZUR**, pela Servidora **KERLA BONACIN MOURA**.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:45A9C723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.795 DE 17 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e **Considerando** o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **ROSANA SILVESTRINI GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 05 de maio de 2014 com o termino em 04 de maio de 2016.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:5D11FAE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 6.623 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060 – Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077 – Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.39.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2013 da fonte 3000 – Recursos Livres, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:A44DF22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2082/2014.

SÚMULA. Denomina de "Pedro Ferreira Jorge" Conjunto Empreendimento Barbosa Ferraz II, localizado na Vila do Roque, na Cidade e Município de Barbosa Ferraz.

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz aprovou e eu: **Gilson Andrei Cassol**, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica denominado **"Pedro Ferreira Jorge"**, o Empreendimento Barbosa Ferraz II, localizado na Vila do Roque, na Cidade e Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná.

Parágrafo Único. O empreendimento esta localizado na quadra 100-B, da planta geral do município de Barbosa Ferraz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz/PR, em 16 de abril de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:2B47C2B9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 024/2014 - PREGÃO N.º 018/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **06/05/2014** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública do Município de Bituruna - PR, compreendendo a troca/substituição de lâmpadas, reatores, ignitores, reles, luminárias, bocal, braços, LM 1 e LM 3, postes ornamentais e superpostes em todo o perímetro urbano e rural. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:4F5437B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Califórnia/PR, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que apresentará o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
A presente Audiência será realizada no dia 30 de maio de 2014, sexta-feira, às 08hr30mins, no Salão Paroquial, localizado na Praça São Francisco, centro de Califórnia–PR.
O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Califórnia estará à disposição dos interessados para consulta a partir do dia 30 de abril de 2014 no site da prefeitura: www.california.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA/PR, 15 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5B6D741D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 32/2014 DE 16/04/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 14.000,00 (catorze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
151-4.4.90.51.00.00	01495	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
		Total Suplementação:	**14.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.013.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Saúde	
05.013.10.301.0012.2.022.		Manutenção do Centro de Saúde	
144-3.3.90.30.00.00	01495	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
		Total Redução:	**14.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3978CC30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Servidor OZIMO COSTA PEREIRA, RG: 5.427.370-3 cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA, simbologia CC - 2 desta Câmara Municipal.

REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:7EDD2994

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2014

"Dispõe sobre o valor monetário do cargo de Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica, que compõem a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no do art. 6º combinado com o art. 12, da Lei Municipal nº 621, de 21 de junho de 2010,

Decreta

Art. 1º o Cargo de Diretor Geral, Simbologia Cc-2 Criado Pela Lei Municipal Nº 621, de 21 de Junho de 2010, Que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e Dá Outras Providências, Com Base no Art. 12 da Mesma Referida Lei, Eleva na Forma em Que Dispõe:

Quantidade	Descrição	SSimbologia	Carga Horária	Valores
01 (um)	Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica	CC – 2	40 h semanais	3.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a primeiro de abril de 2014.

Campo Magro, 04 de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:1FC15B1F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2014

"Concede gratificação na forma que dispõe".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) ao Servidor OZIMO COSTA PEREIRA, RG: 5.427.370-3, ocupante do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORA JURÍDICA, simbologia CC - 2.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 07 de abril de 2014.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:B99E743D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 061/2014

PROCESSO: 135/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Revisão de Garantia 80.000 do veículo microônibus placa AWX-7685 que atende a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.914,30 (Um mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso XVII da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Rodoservice veículos e Peças Ltda
CNPJ: 10.349.569/0001-10

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:73CA39A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 062/2014

PROCESSO: 119/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos a serem adquiridos do Laboratório da Marinha do Brasil para atender as necessidades da farmácia municipal.
VALOR DO OBJETO: R$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Laboratório Farmacêutico da Marinha do Brasil
CNPJ: 11.376.952/0001-20

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:7B680A2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 063/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 063/2014

PROCESSO: 137/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Consertos e reparos no equipamento "Forno de Bier" da sala de fisioterapia do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Carlos Aparecido Romano
CNPJ: 01.746.357/0001-86

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:9FB6CB29

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 064/2014

PROCESSO: 147/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Assistência Social.
OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa para crianças carentes do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Helena Mayumi Yamamoto
CNPJ: 18.082.683/0001-39

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:F92816D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 065/2014

PROCESSO: 161/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esportes.
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a ornamentação do Município para a copa do mundo 2.014
VALOR DO OBJETO: R$ 5.664,00 (Cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Helena Mayumi Yamamoto
CNPJ: 18.082.683/0001-39

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:D3924C2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 066/2014

PROCESSO: 162/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esportes.
OBJETO: Aquisição de troféus destinados a premiação do Campeonato Municipal de Futsal a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes no Ginásio de Esportes do Município.
VALOR DO OBJETO: R$ 838,00 (Oitocentos e trinta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Helio Inumaru
CNPJ: 01.440.234/0001-12

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:53D68773

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 067/2014

PROCESSO: 163/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esportes.
OBJETO: Aquisição de bolas e redes que serão destinadas ao Campeonato Municipal de Futsal a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes no Ginásio de Esportes do Município.
VALOR DO OBJETO: R$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Luiz Garbelotto CIA Ltda ME RMG
CNPJ: 47.749.961/0001-89

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:A9183D1A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 068/2014

PROCESSO: 142/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: pagamento de franquia referente a troca do vidro da janela do microônibus escolar placa AVL-2543.
VALOR DO OBJETO: R$ 100,00 (Cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Vicioli & Bernardina Ltda ME
CNPJ: 52.182.961/0001-68

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:EB3EC908

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 069/2014

PROCESSO: 146/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de kit rodoar para o microônibus volare placa AWX-7685 que atende a secretaria de saúde do município.
VALOR DO OBJETO: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
FORNECEDOR: Girar Comércio de Peças acessórios e representações Ltda.
CNPJ: 02.475.215/0001-94

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:CD405B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SILVANA ALVES 2905854866 - CNPJ Nº 15.311.499/0001-25**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas integradas, de acordo com o que preconiza a resolução federal – RDC – 216 - da ANVS, a dedetização será realizada nas Escolas Municipais Benedito Rodrigues de Camargo E.F, CMEI Ainzara Rossi Salles, CMEI Marinha Fogaça de Oliveira, Escola Municipal Pró Infância, Clube Irmão Caçula, Cozinha Piloto e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Vigência do Contrato: 17/04/2014 a 16/10/2014
Valor Contratual: **R$ 5.950,00 (Cinco mil, novecentos e cinqüenta Reais)**
Data de Assinatura: 17/04/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	275	05.002.12.361.01032-011	103
2014	305	05.002.12.361.01032-012	104

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

SILVANA ALVES
2905854866
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:28556D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA – EPP - CNPJ Nº 00.108.750/0001-81
Objeto Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para veículo JUMPER, placa ASO - 4778, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde
Vigência do Contrato: 17/04/2014 a 16/10/2014
Valor Contratual: R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais)
Data de Assinatura: 17/04/2014
Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	450	06.001.10.122.00302-023	0
2014	460	06.001.10.122.00302-023	0

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal
Contratante

RETILIDER RETÍFICA DE MOTORES LTDA. - EPP
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:A6AD1FB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 246/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **IRACEMA RAUTENBERG SOUZA,** RG 4.826.999-0, do cargo de Agente de Assistência, na função de Assistente de Alunos, a partir de 02/04/2014.

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **TEREZA APARECIDA PEREIRA,** RG 3.379.757-5, do cargo de Agente de Serviço, Limpeza e Alimentação, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 11/04/2014.

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **EDINE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO,** RG 928.098-7, do cargo de Professor, na função de Professor, a partir de 11/04/2014.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 16 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:C3F7D23E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 240/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO, a Cláusula Segunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado em 19/05/2010 entre Ministério Público do Estado do Paraná, empresas de cal denominadas e a Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

I - Nomear a Comissão Técnica de gestão dos Parques Ambientais de Colombo - COMGEPAC:

Daniele Costacurta Gasparin Engenheira Ambiental Matrícula: 11860
Fabielle Silva Beltramin Bióloga Matrícula: 11172
Robério Marcolino Filho Engenheiro Florestal Matrícula: 12252
João Castro Nowacki Engenheiro Agrônomo Matrícula: 12115
Aline Martinhago Turismóloga Matrícula: 12143
Cristiane Alves Ferreira Agente Administrativo Matrícula: 04852

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:5CB770F8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 233/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes** portadora do RG: 5.270.304-0, para atuar como Fiscal do Contrato nº 074/2014 do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 008/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de reforma do Centro de Convivência – Jardim das Graças, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:7B4F0CEF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2235/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Amauri Cesar Cardozo** portador do RG: 5.298.764-4, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 075/2014 do Processo Licitatório Pregão nº 027/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura, atendendo as necessidades de diversas Secretarias.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:A4AC6583

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 184/2014, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº.

469 de 04 de Abril de 2014, onde **Se lê** a partir do dia 25 de Março de 2014, **Leia-se** a partir do dia 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Abril de 2014

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9BAFFB1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 237/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 01171073,

R E S O L V E

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos do Servidor Público Municipal **João Batista Miranda,** Matrícula nº 8745, RG nº 4.424.594, devendo retornar as suas atividades na Escola Municipal Especial Santa Gema Galgani (APAE) no Cargo de Motorista, Vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir do dia 28 de Março de 2014;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:658E64BC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1339/2014

Institui o Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de mobilizar recursos orçamentários e extra-orçamentários para dar suporte, ser aplicado e financiar planos, programas e projetos que visem o uso racional dos recursos ambientais e o estímulo às atividades rurais e agropecuárias promovendo o desenvolvimento agropecuário no Município de Colombo.

Art. 2º. O Fundo será administrado e gerenciado pelo Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento, a quem caberá:
I – gerir o Fundo e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conformidade com a Política Municipal de Desenvolvimento Rural e as prioridades estabelecidas no plano de Governo;
II – estabelecer e executar a Política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal e referendadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo;
III – acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento agropecuário do Município;
IV – elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação a cargo do Fundo em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observados os prazos legais do exercício financeiro a que se referirem;
V – aprovar as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo;
VI – firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes aos recursos que serão administrados pelo Fundo.

Parágrafo único. A gestão administrativa se dará mediante a utilização da estrutura organizacional da Prefeitura, assim distribuída:
I – Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento: quanto ao aspecto operacional;
II – Secretaria Municipal de Finanças: quanto às atividades de ordem orçamentária, financeira e contábil;
III – Secretaria Municipal de Administração: quanto à aquisição de materiais e equipamentos;
IV – Secretaria Municipal de Planejamento: quanto à análise dos investimentos para os projetos de desenvolvimento urbano e meio ambiente;
V – Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo - gestão do Fundo Municipal, quanto a aprovação e aplicação do orçamento, fiscalizar, orientar e votar a prestação de contas relativamente à aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 3º. Constituem receitas do Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural:
I – as transferências feitas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal diretamente para este Fundo;
II – os rendimentos e juros provenientes de aplicação financeira;
III – o produto resultante de consórcios e convênios celebrados com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, relacionados à área agropecuária;
IV – as doações em espécie ou outras receitas;
V – acordos, convênios, contratos e consórcios de ajuda e recuperação interinstitucional, na área agropecuária;
VI – receitas provenientes de serviços prestados aos produtores rurais na conformidade do disposto na Lei nº 943, de 17 de fevereiro de 2006;
VII – recursos provenientes da iniciativa privada;
VIII – recursos provenientes de doações, auxílios, contribuições, subvenções de entidades governamentais e privadas.

§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade orçamentário financeira.

§ 3º O saldo financeiro do Fundo, apurado em balanço anual ao final de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 4º. Constituem aplicações financeiras do Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural:
I – aquisição de materiais de consumo previstos nos projetos, planos e programas da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento;
II – aquisição de materiais permanentes necessários ao desenvolvimento dos projetos, planos e programas da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento;
III – pagamento de serviços terceirizados em decorrência dos projetos, planos e programas.

Art. 5º. Constituem ativos do Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural:
I – disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa oriunda das receitas especificadas no art. 3º;
II – direitos que vier a constituir.

Art. 6º. Constituem passivos do Fundo Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural as obrigações de qualquer natureza que o Conselho venha a assumir para a manutenção e o funcionamento das políticas e os programas de trabalhos governamentais.

Art. 7º. O orçamento do Fundo evidenciará as políticas e os programas de trabalhos governamentais, observados o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º. O Orçamento do Fundo integrará o Orçamento do Município em obediência ao princípio da unidade.
§2º. O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 8º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar as situações financeira, patrimonial e orçamentária, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 9º. A contabilidade será organizada de forma a possibilitar o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e consequentemente, de concretizar seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 10. Nenhuma despesa será realizada sem a aprovação do Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo – CDAC e sem a necessária autorização orçamentária.

Art. 11. Após a aprovação pelo Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo, a ordenação da despesa caberá ao Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 12. Os recursos do Fundo poderão ser aplicados mediante convênios a serem celebrados pelo Município de Colombo com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados e dos Municípios, e com entidades privadas, sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam associados aos do Fundo.

Art.13. Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei em projetos nas seguintes áreas:
I – cursos, capacitação, treinamentos e incentivos aos agricultores;
II – pesquisa e desenvolvimento tecnológico;
III – pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área de agricultura e abastecimento;
IV – contratação de consultoria especializada;
V – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;
VI – desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento ou de órgãos da entidade municipal, com atuação na área de agricultura e abastecimento;
VII – aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento de seus projetos.

Parágrafo único. Os programas serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes norteadores, devendo ser anualmente submetidos ao Conselho de Desenvolvimento Agropecuário de Colombo – CDAC.

Art. 14. O Fundo será representado em juízo pelo Procurador Geral do Município.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:9CEC7494

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Erick de Lara e Almeida** portador do RG: 11.053.356-0, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 077/2013 do Processo Pregão nº 18/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das clinicas odontológicas, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 15 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:24E35E1C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 239/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – **Autorizar**, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Pavilhão Altair da Silva Leme), neste Município, para SICREDI Campos Gerais ESINT – Encontro Sicredi de integração Temática, na data de 14 de Abril de 2014.

II - **Autorizar**, o uso do espaço Público junto ao Parque da Uva, (Pavilhão Altair da Silva Leme), neste Município, para Colégio Estadual Presidente Abraham Lincoln Ensino Fundamental, Médio e Normal – Solenidade de Formatura dos Alunos do Ensino Médio, nas datas 09 e 10 de Dezembro de 2014.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:F696E463

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 236/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, a Servidora Pública Municipal **EDNA RUBIO,** RG 3.606.425-0, do cargo de Professor, na função de Professor do 2º Padrão, a partir de 11/04/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 11 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B191D579

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 238/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Michelle de Paula Carvalho Batista** portadora do RG: 8.649.041-2, para atuar como Fiscal do Contrato Ata nº 076/2014 do Processo Pregão nº 30/2014, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para fornecimento de sementes de grama do tipo pensacola para manutenção das atividades da secretaria Municipal de meio Ambiente da Prefeitura de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 14 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:BDDF4A73

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 243/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DORACI TAVARES MINETTO** RG: 3.297.445-7/PR CPF: 655.041.009-68, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4311, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 047/2014,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e oitenta e três reais e quatorze centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 15 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:164B86C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 244/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **LEIDE BANDEIRA** RG: 3.350.238-9/PR CPF: 468.974.299-53, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1082, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 044/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 15 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:D8AFFEE0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 245/2014

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **ELENI HUDACH** RG: 1.999.693-0/PR CPF: 352.011.709-00, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4318, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 046/2014,** percebendo proventos mensais de dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e um centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo
Em, 15 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B9605D34

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 024/2014

Súmula: Prorroga o Processo Seletivo Simplificado 002/2013, e contratos de trabalhos de profissionais médicos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado 002/2013, conforme o previsto no Art. 6º da Lei Municipal 1244/2011.

Art. 2º - Prorrogar o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais médicos, até a data do fim do Processo Seletivo Simplificado 002/2013.

Bruna Cristofolini Souza – Matrícula 12.121
Bruna Driessen Pidluznyj – Matrícula 12.105
Carla Andrea Matos Camargo – Matrícula 12.060
Cintia Cavassin Raffo – Matrícula 12.090
Fabiula Mariana da Silva – Matrícula 12.057
Marcelo Farago Zanlorenzi – Matrícula 12.114
Maurício Lirani Antonello – Matrícula –12.062
Rafael Luis dos Santos Martin – Matrícula 12.089
Rogério Anthony Rogenski – Matrícula 12.061

Paço Municipal de Colombo, Em 17 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:E8F63A14

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 247/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Adriane do Rocio R Q da Silva**, RG nº 5.209.672-3, da Função de Coordenadora do Projeto Pró Criando Santa Fé, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 01 de Abril de 2014.

II - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Tatiane Martins Soares**, RG nº 9.497.523-9, da Função de Chefe de Divisão de Educação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de Abril de 2014.

III - **Exonerar** o Servidor Público Municipal **João Paulo Rodrigues**, RG nº 8.150.466-0, da função de Assessor Executivo, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de Abril de 2014.

IV - **Designar** o Servidor Público Municipal **João Paulo Rodrigues**, RG nº 8.150.466-0, para função de Chefe de Planejamento e Análise de Projetos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de Abril de 2014.

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Tatiane Martins Soares**, RG nº 9.497.523-9, para função cargo de Assessora Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de Abril de 2014.

VI – **Nomear** a Senhora **Marizol Nizea Portela**, RG nº 5.062.955-4, no cargo de Chefe da Divisão de Educação Ambiental, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 16 de Abril de 2014.

VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Joice Lagos**, RG nº 8.458.334-0, para função de Secretária na Escola Municipal Dra. Zilda Arns Neumann, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 16 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:29C042A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 248/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Helena Beatriz de Martins Martines** RG nº 7.145.404, da função de Coordenadora do Centro de Convivência Jd. Georgina, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 15 de Abril de 2014.

II - **Designar** a Servidora Pública Municipal **Helena Beatriz de Martins Martines** RG nº 7.145.404, na Função de Coordenadora do Lar Casa de Alice, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 15 de Abril de 2014.

III - **Nomear** a Senhora **Rubia Cristina dos Santos** RG nº 5.206.010-9, no cargo de Coordenação Especial de Programa Clínica da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, a partir de 07 de Abril de 2014.

IV - **Nomear** a Senhora **Iracema Bonato** RG nº 6.155.065, no cargo de Chefe do Centro de Pesquisa e Informação do Departamento de Programação e Controle, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 01 de Abril de 2014.

VI - **Nomear** a Senhora **Cristiane de Souza Petean** RG nº 7.299.615-1, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Hídricos e Saneamento do Departamento de Controle de Resíduos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Colombo
Em, 16 de Abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:0595009F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CP 002/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014
Processo Administrativo nº. 1165111
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 669/2013, da Prefeita Municipal de Colombo, emite o resultado do procedimento licitatório, Concorrência Pública nº. 002/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia viária para execução das obras de pavimentação, drenagem e sinalização de vias urbanas do município, conforme projetos, planilhas, memoriais descritivos, quantitativos e demais especificações contidas no edital.
LOTE Nº. 01:
PROPONENTE: **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.
VALOR: R$ 138.928,21 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
LOTE Nº. 02:
PROPONENTE: **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.
VALOR: R$ 185.697,86 (Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos).
LOTE Nº. 03:
PROPONENTE: **KOKOT IRMÃOS LTDA**.
VALOR: R$ 234.468,73 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).
LOTE Nº. 04:
PROPONENTE: **JJA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**.
VALOR: R$ 181.874,27 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).
LOTE Nº. 05:
PROPONENTE: **SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA**.
VALOR: R$ 259.646,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).
LOTE Nº. 06:
PROPONENTE: **KOKOT IRMÃOS LTDA**.
VALOR: R$ 202.581,76 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).
LOTE Nº. 07:
PROPONENTE: **SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM SUL LTDA**.
VALOR: R$ 379.325,52 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
LOTE Nº. 08:
PROPONENTE: **KOKOT IRMÃOS LTDA**.
VALOR: R$ 273.500,94 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos reais e noventa e quatro centavos).

LOTE Nº. 09:
PROPONENTE: **CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.
VALOR: R$ 213.954,09 (Duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos).
LOTE Nº. 10:
PROPONENTE: **ALBERTI & FURUYA LTDA**.
VALOR: R$ 341.133,27 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais vinte e sete centavos).
LOTE Nº. 11:
PROPONENTE: **CDC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**.
VALOR: R$ 195.351,45 (Cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais quarenta e cinco centavos).
LOTE Nº. 12:
PROPONENTE: **SHARMON CONTRUTORA LTDA**.
VALOR: R$ 126.371,72 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).
LOTE Nº. 13:
PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 263.459,69 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).
LOTE Nº. 14:
PROPONENTE: **ALBERTI & FURUYA LTDA**.
VALOR: R$ 434.900,67 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos reais e sessenta e sete centavos).
LOTE Nº. 15:
PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 78.743,34 (Setenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos).
LOTE Nº. 16:
PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 113.340,95 (Cento e treze mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).
LOTE Nº. 17:
PROPONENTE: **ALBERTI & FURUYA LTDA**.
VALOR: R$ 191.157,37 (Cento e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais trinta e sete centavos)
LOTE Nº. 18:
PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 76.935,19 (Setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).
LOTE Nº. 19:
PROPONENTE: **ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA**.
VALOR: R$ 118.982,37 (Cento e dezoito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).
SERVIÇOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: Conforme edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

Colombo, 17 de abril de 2014.

Dê-se publicidade;

GEOVANE ALVES MOREIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:15E6B6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 72 E 73/2014 - PREGÃO 26/2014

Extrato Contrato 72 e 73/2014 - Pregão 26/2014 – Processo 1143243
Objeto: Empresa para a execução de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas, realizando a varrição, capina, plantio de flores, grama e demais serviços de jardinagem em praças, parques, jardins, ruas, avenidas, praças, passeios e logradouros públicos; limpeza de bueiros, valas e "bocas de lobo" e, coleta e destinação dos resíduos provenientes dos serviços de limpeza e manutenção, para atender as necessidades da Prefeitura do Município de Colombo
Contratado: Ajardini Paisagismo Ltda, CNPJ nº 01.865.637/0001-03
Valor: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais)
Contratado: Mendes & Ramos Ltda/ME,
CNPJ nº 08.811.716/0001-80.
Valor: R$ 417.150,00 (Quatrocentos e dezessete mil cento e cinquenta reais)
Contratante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Vigência: 10 de abril de 2014 a 09 de abril de 2015
Data: Colombo, 10 de abril de 2014.
Assinatura: **José Carlos Moretes do Amaral /** João Maria Rodrigues

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F4CC05FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 244/2013 – PREGÃO 111/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de medicamentos para atender aos Prontos Atendimento Municipais e a 3 Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-8.
Valor: R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2014.

Colombo, 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F05A55D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA DISPENSA 27/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014. Edição 0478
Onde se lê: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14.
Leia-se: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 02/14.
ONDE se Lê: Artigo 24 II Lei n°. 8.666/93.
LEIA – se: Artigo 24 IV Lei n°. 8.666/93.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:5E026630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2953

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2953/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014. Edição 0478
Onde se lê: Valor do Empenho: R$ 5.391,00(cinco mil trezentos e noventa e um reais).
Leia-se: Valor do Empenho: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais).

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2953/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014. Edição 0478
Onde se lê: Dispensa 26/2014.
Leia-se: Dispensa 27/2014.

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2953/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014. Edição 0478
Onde se lê: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14.

Leia-se: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 02/14.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:EE67D755

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE EMPENHO 2954/2014

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014.
Edição 0478
Onde se lê: Dispensa 26/2014.
Leia-se: Dispensa 27/2014.

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2954/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 16/04/2014.
Edição 0478
Onde se lê: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 01/14.
Leia-se: Referente aquisição emergencial de medicamentos de saúde mental que não foram disponibilizados pelo consórcio Paraná Saúde na programação do lote 02/14.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:33F56228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 046/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de emulsão e cimento asfáltico (CAP), para a usina de asfalto, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 09 de maio de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de abril de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2AB29004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 067/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder elevação de níveis a Educadora Infantil abaixo relacionada, após conclusão de curso de Pós Graduação, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 969 de 29 de junho de 2004, a partir do mês de abril de 2014.

Nome	Nível/classe anterior	Nível/classe atual
Indiamara Duarte Preto Shimada	B-05	C-05

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 17 dias do mês de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8BDB9AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 680,00 cada uma, a seu favor e 03 (três) diárias, no valor de 390,00, cada uma a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para viagem a Curitiba, em visita à Assembléia Legislativa, Secretaria de Logística e Infra-Estrutura, SEDU e Paraná Cidade, nos dias 22 a 24 de abril de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4EB8DD1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 17/2014

CONTRATANTE: Município de Guaraci, Estado do Paraná, com sede à Rua Prefeito João de Giuli, 180, centro, 86620-000, inscrito no CNPJ/MF nº 75.845.537/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Jamis Amadeu**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.931.974-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 532.384.949-53, e
CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná, CNPJ: 07.752.576/0001-54, Avenida Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnologico, Foz do Iguaçú - Paraná, 85867-900.
OBJETO: execução de PLANO DIRETOR MUNICIPAL, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2014.
VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária 67.02.15451024.2714, da rubrica 4440.4201, Fonte 100 – Recursos do TESOURO GERAL DO ESTADO DO PARANÁ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 700 (setecentos) dias, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2014.
FORO: Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná.

Guaraci, 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:542E4E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 002/2014

CONTRATO: 017/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci, CNPJ: 75.845.537/0001-51, Rua Prefeito João de Giuli, 180, centro, Guaraci-Paraná, 86620-000

CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento Regional do Extremo Oeste do Paraná, CNPJ: 07.752.576/0001-54, Avenida Tancredo Neves, 6731, Parque Tecnologico, Foz do Iguaçú - Paraná, 85867-900.

OBJETO: Execução de Plano Diretor Municipal, em consonância com o Termo de Referência e demais peças de licitação fornecidas pelo Contratante.

VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias após a assinatura do contrato.

Pela presente ordem de serviço, fica Vossa Senhoria autorizada, a partir desta data, executar a obra e ou serviço objeto do Contrato acima identificado.

Guaraci, 17 de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO CLAUDIO SANTANA
Presidente da Contratada

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0FA06001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder uma elevação de 02 (dois) níveis ao servidor **ANDERSON CASTILHO ZAGO**, Motorista, passando do nível 12 para o nível 14, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 884 de 06 de novembro de 2001, a partir do mês de abril de 2014.

Revogam-se as disposições em contrário.

Guaraci, 20 de abril de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:72C330D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 255/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SENHOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Senhor **JOÃO ROCHA GOMES,** brasileiro, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.848.741-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor público Municipal, aprovado em Concurso Público para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 187/2001 de 09 de abril de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DC38FD83

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17.04.2014	F P M	95.654,45
17.04.2014	FUNDEB	7.062,24
17.04.2014	FMAS PBFI	6.000,00

Iporã-(PR), 17 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6A0B4460

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2014 PMI –
PROCESSO Nº.025/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Objeto: Contratação de empresa para serviço de atualização mensal de sistemas do município de Iporã-Pr.
Valor mensal: R$. 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais).
Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01
Prazo Contratado: 12 meses
Fundamento legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 16 de Abril de 2014.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.006/2014-PMI

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 025/2014, para a eficácia do ato, nos termos do Art. 26, e Art. 25 Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Iporã-PR. 16 de Abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CDFAFD2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 095/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora pública municipal Sra. **MARIA APARECIDA DIAS**, portadora do RG. nº. 4.895.915-6-SSP/PR., para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de Secretária Municipal de Ação Social, a partir de 11/04/2014, no período em que perdurar a licença maternidade concedida a servidora **DANIELA KARINA ROSSETO ALBERTASSI**.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de abril de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1C02E2C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2012-CIS

Objeto: Aquisição de Exames Laboratoriais.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 042/2012.
Contratada: CELAPE CENTRO LABORATORIAL PERIOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 12.267.003/0001-75 , neste ato representado por seu representante legal Srª. Juliana Cristina Periolo.
Valor do aditivo: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data de Assinatura do termo aditivo: 17 de abril de 2014.

Publicado por:
Daniely de Oliveira
Código Identificador:0F430C92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2014- PML

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2014- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2014-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 25 , *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Aquisição de brinquedos, pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 32/2012 FNDE/MEC, fazendo adesão as suas respectivas Atas de Registro de Preço, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201305648/2013

Empresas Contratadas: Edulab Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda
Emethods do Brasil Ltda
J.B.M. Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

Valor Total : R$ 19.507,88 (dezenove mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

Dotações Orçamentárias:

06.002.12.365.0010.1.010 – Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creches
3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte:. 31135
Código Reduzido: 1011.

Prazo de Entrega: 90 dias

Loanda-PR, 16 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2E4A1D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PP 014/2014

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014-PML
PROCESSO Nº. 025/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

ABERTURA: Tendo em vista as alterações no respectivo certame fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 014/2014-PML, para o dia 12 de maio de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 378.053,80 (trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 17 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DF0BBCF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADENDO PP 014/2014

ADENDO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014-PML

O Edital que disciplina o Pregão Presencial nº 014/2014-PML, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de gêneros alimentícios em geral, adoçante, balas mastigáveis, suplemento infantil, pirulitos, palito roliço de madeira, refrigerante e folha de alumínio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

Fica alterado o **subitem 8.2.2.2.**, e o item **XXIII – Das Amostras**, do referido Edital, que passam a ser da seguinte forma:

8.2.2.2. Sob pena de desclassificação, a empresa proponente deverá anexar declaração de aprovação de amostra emitida pela nutricionista do Município Senhora Lilian Zamecki Marini, juntamente com a proposta de preços (envelope nº 01), para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 64, 66, 72 e 73.

XXIII – DAS AMOSTRAS

23.1. As proponentes deverão apresentar amostra dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 64, 66, 72 e 73.

23.2. A amostra deverá ser apresentada na embalagem original.

23.3. As amostras completa dos itens solicitados deverão ser entregue até as 16h00min horas do dia **08/05/2014**, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Mato Grosso nº 354, Bairro Alto da Gloria, no Município de Loanda, aos cuidados da nutricionista do Município Senhora Lilian Zamecki Marini, que fará analise, com realização de testes (rendimento, aspecto, cor, sabor, odor, custo/benefício), podendo o produto ser reprovado também na análise sensorial.

23.4. Caso a amostra encaminhada, conforme o disposto no subitem 23.3, for aprovada, pela Senhora Lilian Zamecki Marini a mesma emitirá Declaração de aprovação da amostra apresentada pela proponente, que será enviada a empresa para que a mesma seja anexada juntamente com a proposta de preços envelope nº 01, sob pena de desclassificação.

23.5. A devolução da amostra será deliberada pelo Pregoeiro, que respeitará, no entanto, eventuais acordos efetivados na oportunidade do envio das amostras pelos fornecedores.

23.6. A não apresentação da amostra implicará na desclassificação da empresa proponente.

Em virtude das alterações aicma mencionadas, fica a sessão Pública de abertura do Pregão Presencial nº 014/2014-PML, prorrogada para a data de 12/05/2014, às 08:30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Loanda, 17 de abril de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:200BD839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DO ADITIVO Nº. 01

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 067/2013-PML, celebrado entre o Município de Loanda e a empresa INSTITUTO ALFA E BETO.

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mato Grosso, 354, inscrita no CNPJ nº. 76.972.074/0001-51 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Flavio Aramis Accorsi, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 244.511-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 004.529.809-25, e a Empresa I**NSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, 538, Qd. 21 Lt. 1D1E1F, Distrito Industrial, CEP: 38.402-346, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 08.458.084/0001-13, neste ato representado por sua procuradora, Senhora Samara Cristina Pedroso Vieira, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada à Av. Professora Juvenília dos Santos, nº 1659, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-216, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador do RG nº 13.050.490 SSP/MG, e inscrito no CPF nº 070.502.066-52, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato nº 067/2013-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tem o presente a finalidade de aditivar o Contrato nº 067/2013 – PML, o qual tem por objeto a aquisição de livros do Programa Alfa e Beto de Pré Escola I e II, a serem distribuídos aos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo aos matriculados nos referidos centros desta municipalidade, , conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2013-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do contrato acima descrito, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar o presente Contrato, acrescendo 15,93% no valor inicialmente avençado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo dos itens acima descritos ao Contrato nº 067/2013 – PML, importará em um aumento de R$ 6.995,00 (seis mil novecentos e noventa e cinco reais) ao valor do referido contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para tanto, o valor contratual passará de R$ 43.908,00 (quarenta e três mil novecentos e oito reais), para R$ 50.903,00 (cinqüenta mil novecentos e três reais) valor este correspondente ao valor contratual inicial mais o aditivo 001.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato , em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 01 de abril de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda
Contratante

SAMARA CRISTINA PEDROSO VIEIRA
Instituto Alfa e Beto
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0D4D9613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A Prefeitura Municipal de Lobato retifica o Edital Pregão Presencial nº 010/2014, publicado no Portal de Transparência do Município (WWW.lobato.pr.gov.br):

Onde se Lê:
Anexo I
1 – VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV 5P/71CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO 2012/ MODELO 2013. MOTOR FLEX , COR PRATA – PLACA AWM 7629
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05W9DP097877
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe:

2 - VEÍCULO MICRO ONIBUS – MARCA VW/ MARCA GRANMINI O – ANO/MODELO 2008, MOTOR DIESEL, COR CINZA – PLACA AQD 2029 – CHASSI 9BWP452R78R836641
IMPORTANCIA SEGURADA: R$ 138.950,00
DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATORIA:
Bônus Classe: 1

3 - MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE A6 LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2002, MOTOR DIESEL, COR PRATA, PLACA AKB 7636, CHASSI Nº. 93PB02A2M2C006377.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA:
Bônus Classe: 1

4 - MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE A6 EXECUTIVO LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2002, MOTOR DIESEL, COR PRATA, PLACA AKB 7634, CHASSI Nº 93PB03A2M2C005960.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

5 - VEÍCULO AMBULÂNCIA, FIAT CARGO 1.6, 16V, DOBLO , ANO E MODELO 2003, PLACA - AKZ 3459 - MOTOR GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI Nº. 9BD22315632004218.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

6 - VEÍCULO FIAT/DUCATO COMB. JAEDI T - ANO 2005 E MODELO 2006, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, PLACA ANH - 9862, CHASSI Nº. 93W244K2362003782.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 05

7 - VEÍCULO- FIAT/DUCATO COMB. JAEDI T, ANO/MODELO 2008, PLACA AQG- 9951, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W244K2382028376
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R – 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATORIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

8 - VEÍCULO AMBULÂNCIA, FIAT DUCATO C RONTAN AMB, ANO E MODELO 2005, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, CHASSI Nº. 93W231F1151022582 -PLACA AMT - 7438.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

9- VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE 1.6 5P/104 – MARCA WOLKSVAGEM – NO 2013/ MODELO 2014. MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AXO 0526.
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWDB45U0ET083696
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :

10- VEÍCULO GOL 1.0 CITY 4P – MARCA WOLKSVAGEM – ANO /
MODELO 2009. MOTOR FLEX , COR BRANCO – PLACA AQL 2690
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05W69P045775
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe : 6

11- VEÍCULO I/CHEVROLET CLASSIC LS 5P/78CV – ANO 2013/ MODELO 2014 MOTOR FLEX, COR PRETO – BRANCA – PLACA AXQ-5596.
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 8AGSU19F0ER146036 DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :0

12- VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE 1.6 5P/104CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO/2013 MODELO 2014 MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AXO-0527
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWDB45U1ET095260
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :

13 – PAS/ÔNIBUS MARCA MODELO VW/MASCA GRAMINI 0 - LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2009, MOTOR DIESEL, COR AMARELA, PLACA ARW 0268, CHASSI Nº 9BWP452R59R944256.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

14 - PAS-ÔNIBUS MARCA MODELO IVECO/CITYCLASS 70 C16 - LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2009, MOTOR DIESEL, COR AMARELA, PLACA ARS 9285, CHASSI Nº 93ZL68B0198409964.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1

15- VEÍCULO VW/GOL 1.0 5P/76CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO 2011/
MODELO 2012. MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AUX 2992
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05U9CT184974
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe: 3

Leia-se:
Anexo I

1 – VEÍCULO VW/GOL 1.0 GIV 5P/71CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO 2012/ MODELO 2013. MOTOR FLEX , COR PRATA – PLACA AWM 7629
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05W9DP097877
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe:
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

2 - VEÍCULO MICRO ONIBUS – MARCA VW/ MARCA GRANMINI O – ANO/MODELO 2008, MOTOR DIESEL, COR CINZA – PLACA AQD 2029 – CHASSI 9BWP452R78R836641
IMPORTANCIA SEGURADA: R$ 138.950,00
DANOS MATERIAIS R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATORIA:
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

3 - MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE A6 LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2002, MOTOR DIESEL, COR PRATA, PLACA AKB 7636, CHASSI Nº. 93PB02A2M2C006377.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA:
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

4 - MICRO-ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE A6 EXECUTIVO LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2002, MOTOR DIESEL, COR PRATA, PLACA AKB 7634, CHASSI Nº 93PB03A2M2C005960.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

5 - VEÍCULO AMBULÂNCIA, FIAT CARGO 1.6, 16V, DOBLO , ANO E MODELO 2003, PLACA - AKZ 3459 - MOTOR GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI Nº. 9BD22315632004218.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

6 - VEÍCULO FIAT/DUCATO COMB. JAEDI T - ANO 2005 E MODELO 2006, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, PLACA ANH - 9862, CHASSI Nº. 93W244K2362003782.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 05
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

7 - VEÍCULO- FIAT/DUCATO COMB. JAEDI T, ANO/MODELO 2008, PLACA AQG- 9951, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, CHASSI 93W244K2382028376
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R – 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATORIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

8 - VEÍCULO AMBULÂNCIA, FIAT DUCATO C RONTAN AMB, ANO E MODELO 2005, MOTOR DIESEL, COR BRANCA, CHASSI Nº. 93W231F1151022582 -PLACA AMT - 7438.

IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R - 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

9- VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE 1.6 5P/104 – MARCA WOLKSVAGEM – NO 2013/ MODELO 2014. MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AXO 0526.
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWDB45U0ET083696
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

10- VEÍCULO GOL 1.0 CITY 4P – MARCA WOLKSVAGEM – ANO /
MODELO 2009. MOTOR FLEX , COR BRANCO – PLACA AQL 2690
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05W69P045775
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe : 6
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

11- VEÍCULO I/CHEVROLET CLASSIC LS 5P/78CV – ANO 2013/ MODELO 2014 MOTOR FLEX, COR PRETO – BRANCA – PLACA AXQ-5596.
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 8AGSU19F0ER146036 DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :0
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

12- VEÍCULO VW/NOVO VOYAGE 1.6 5P/104CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO/2013 MODELO 2014 MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AXO-0527
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWDB45U1ET095260
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe :
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

13 – PAS/ÔNIBUS MARCA MODELO VW/MASCA GRAMINI 0 - LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2009, MOTOR DIESEL, COR AMARELA, PLACA ARW 0268, CHASSI Nº 9BWP452R59R944256.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

14 - PAS-ÔNIBUS MARCA MODELO IVECO/CITYCLASS 70 C16 - LOTAÇÃO CAPACIDADE PARA 23 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO 2009, MOTOR DIESEL, COR AMARELA, PLACA ARS 9285, CHASSI Nº 93ZL68B0198409964.
IMPORTANCIA SEGURADA: V.M.R 100%
DANOS MATERIAIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
DANOS CORPORARIS: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE.
FRANQUIA OBRIGATÓRIA: NORMAL
Bônus Classe: 1
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

15- VEÍCULO VW/GOL 1.0 5P/76CV – MARCA WOLKSVAGEM – ANO 2011/
MODELO 2012. MOTOR FLEX , COR BRANCA – PLACA AUX 2992
IMPORTANCIA SEGURADA : VMR – 100%
CHASSI 9BWAA05U9CT184974
DANOS MATERIAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
DANOS CORPORAIS R$ 100.000.00 (cem mil reis)
ASSISTÊNCIA DIA E NOITE
FANQUIA OBRIGATORIA : NORMAL
COBERTURA PARA VIDROS: SIM
Bônus classe: 3
Acidentes Pessoais Passageiros com DMH – 30.000

Lobato, 17 de Abril de 2.014.

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeira

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:49AFE61C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE**.**

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito interno com sede na Rua Antonio Colleto, nº. 1260, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **FÁBIO CHICAROLI,** e
A empresa **BERTONCELO & OLIVEIRA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.258.225/0003-65, estabelecida na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 296, Bairro Centro, Santa Fé/Paraná, neste ato representada pelo **Sr. VALDIR BERTONCELO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 279.529.241-68, portadora da CI RG nº. 3.574.146-1 SSP-PR.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº. 008/2013, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2013, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PERSONALIDADE JURÍDICA E DO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO E CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DE PROGRAMAS EM ANDAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE,** pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo o acréscimo quantitativo do objeto, no valor de **R$ 7.958,31 (sete mil novecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e um centavos),** com fundamento no art. 65, I, b, §1º da lei 8.666/93, considerando a real necessidade do mesmo, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e aderirá ao contrato primitivo para todos os efeitos legais e as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Lobato, 11 de Março de 2014.

MUNICÍPIO DE LOBATO
Contratante

BERTONCELO & OLIVEIRA LTDA
Contratado

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B6DA2D2B

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2014-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal n° 1.254/2013-E
CONCEDENTE: Município de Lobato – CNPJ: 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: Fábio Chicaroli, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 005.409.059-84.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE – CNPJ: 01.794.067/0001-08
REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Edilson Thomazella, Presidente da APAE, portador do RG n.º 4.191.489-0 e CPF (MF) n° 786.347.099-49.
OBJETO: Alteração do responsável técnico pelo convênio.

Lobato, 15 de Abril de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

EDILSON THOMAZELLA
Presidente da APAE

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:689AF508

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2014-PML

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Municipal n° 1.252/2013-E
CONCEDENTE: Município de Lobato – CNPJ: 76.970.367/0001-08
REPRESENTANTE DO CONCEDENTE: Fábio Chicaroli, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 005.409.059-84.
CONVENENTE: Associação de Proteção à Maternidade à Infancia e à Familia de Lobato – APMIF – CNPJ: 77.933.455/0001-94
REPRESENTANTE DA CONVENENTE: Vera Lucia de Oliveira, Presidente da APMIF, portadora da Cedula de Identidade nº 5.310.766-4 e CPF (MF) n.º 606.956.259-34.
OBJETO: Alteração do responsável técnico pelo convênio.

Lobato, 15 de Abril de 2014.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Presidente da APMIF

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C7A3E693

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.262/2014-E DE 14 DE ABRIL DE 2014

SÚMULA - Cria cargo de provimento efetivo junto a Lei Municipal nº 996/2007-E de 18/07/2007 e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto à Lei Municipal nº 996/2007-E de 18/07/2007, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos desta Municipalidade, o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais (Libras), com número de vaga, carga horária semanal, nível de vencimento inicial e requisito mínimo para ingresso, conforme abaixo especificado:

Número de Vagas: 02
Carga Horária (semanal): 20h
Nível de Vencimento (Inicial): 33
Requisitos Mínimos: Ensino médio concluído (completo), com formação de Tradutor e Intérprete de Libras na forma da Lei Federal n.º 12.319/2010.

Descrição Sumária do Cargo: *Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa, o pensamento e intenção do emissor.*
Descrição de Atividades Típicas do Cargo: Interpretação consecutiva: *Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.*
Interpretação simultânea: *Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se automaticamente as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:852EBA4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, CONVOCA os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, realizado no dia 23 de maio de 2010, conforme divulgado pelos Editais de Concurso nº 001/2010-C e 001/2010-D e prorrogado conforme Decreto nº 039/2012 de 22 de maio de 2012.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
25º	Aux. de Serv. Gerais – Fem.	Luciana Gomes

26º	Aux. de Serv. Gerais – Fem.	Jocelene Ranieri da Silva
11º	Aux. de Serv. Gerais – Masc.	Elídio Gonçalves Dias

Os aprovados acima, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias 24, 25, 28, 29 e 30 de abril de 2014, munidos dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para exame médico:
- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista *(se for o caso)*;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso);*
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Documento que comprove a escolaridade;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 16 de abril de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:EF4D422E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 198.2014

DECRETO N.º 198 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA, portadora do RG 9.517.944-4 - PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2A40BE68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 184.2014

DECRETO N.º 184 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado a pedido do cargo de provimento em comissão, LEANDRO PEREIRA nº 8.733.772-3– PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, a partir de 1º de abril de 2014.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FC8750AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 185.2014

DECRETO N.º 185 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo de aposentadoria ZANONY GODOY, portador do RG 1.910.807 - PR, do cargo de Administrador.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:FEB8490F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 186.2014

DECRETO N.º 186 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Cancela Licença Tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada licença para tratamento de saúde JOAO VERBOSKI SOBRINHO, cargo de Pedreiro, a partir de 28.03.2014, conforme resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EA43587D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 187.2014

DECRETO N.º 187 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 224,47(Duzentos vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) SENESIO JOSE BASNIAK, ocupante do cargo de Motorista, nível A - 11, a partir do mês de abril de 2014, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o Decreto 172.2014 de 24.03.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:BD68B229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 188.2014

DECRETO N.º 188 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de aposentadoria ANTONINA CIESLAK, portadora do RG 4.452.052-4- PR, do cargo de Zeladora.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:387E0F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 189.2014

DECRETO N.º 189 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado, licença para tratamento de saúde SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA, cargo de Operador de Máquinas, a partir de 26 de março de 2014, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B245B08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 190.2014

DECRETO N.º 190 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica afastado, licença para tratamento de saúde SERGIO ROIKO, cargo de Operador de Máquinas, a partir de 05 de abril de 2014, sendo que a volta ao trabalho será através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:48FCC58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 191.2014

DECRETO N.º 191 de 1º de abril de 2014.

Súmula: Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Seção VII, Artigo 90 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o estatuto e o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mallet, § 1º - que trata da Licença para tratar de Interesses Particulares, e tendo em vista o protocolado sob nº 1835/2014 de 25.03.2014;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da

Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A:

Art. 1 º - Cancela o Decreto nº 333/2013 de 10 de setembro de 2013, que concedia a licença para trato de assuntos particulares pelo período de 02.09.2013 a 02.09.2016 do servidor, **ETSON ORLANDO SOKOLOSKI,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C -04, a partir de 01 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 1º de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:F21A5356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 193.2014

DECRETO N.º 193 de 01 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 397,55 (trezentos noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) IRINEU KURACH, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível C-05, por prestar serviços extraordinários junto ao Setor de Obras, a partir do mês de abril de 2014, ficando revogado consequentemente o Decreto 126/2013 de 01.03.2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 01 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:417F733E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1175.2014

LEI MUNICIPAL Nº1175/2014.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA INCIDENTE SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MALLET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reposição inflacionária no percentual de 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento), incidente sobre os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais efetivos, da equipe do Programa da Saúde da Família – PSF da equipe do Programma de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e ocupantes de Funções Gratificadas.

Parágrafo Único: A concessão da reposição inflacionária é extensiva às aposentadorias e pensões pagas pelo Município.

Art. 2º. O Índice para a concessão de reposição inflacionária foi apurado através do coeficiente do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil S/A acumulado no período de Março de 2013 a Fevereiro de 2014.

Art. 3º. Fica assegurado o recebimento do valor equivalente ao salário mínimo nacional aos servidores públicos municipais que, mesmo após a aplicação da reposição inflacionária permanecerem em valores inferiores ao salário mínimo nacional.

Art 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das Dotações próprias do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 15 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:45AD190F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 218.2014

DECRETO N.º 218 de 15 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 237,22 (Duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) DIEGO JOSE BORSATTO, ocupante do cargo de Motorista, nível A - 11, a partir do mês de março de 2014, por prestar serviços extraordinários, ficando revogado consequentemente o decreto 136/2014 de 24/03/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:88459D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 194.2014

DECRETO N.º 194 de 07 de abril de 2014.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares a servidora VIVIANE ZAWADZKI, cargo efetivo de Auxiliar Administrativa, admitida em 04.02.2009, pelo período de 07 de abril de 2014 a 31.12.2014.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 07 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:EAA50B08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 195.2014

DECRETO N.º 195 de 07 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 178,98 (cento setenta e oito reais e noventa e oito centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) MARIA MARCIA TOMAL, cargo de Zeladora, nível E-04, por prestar serviços extraordinários junto a vários setores da Prefeitura Municipal, a partir do mês de abril de 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:90498888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 196.2014

DECRETO N.º 196 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Nomeia do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado para provimento em comissão, EMERSON PAULO LIPKA RG nº 11.112.733-6 – PR, Gerente de Unidade Administrativa, Simbologia GUA, o mesmo somente perceberá pelo cargo Gerente de Unidade Administrativa, para o qual esta sendo nomeado.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CC671579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 197.2014

DECRETO N.º 197 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Exonera servidor público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido VANDERLEIA AFONSO, portadora do RG 18.736.287-7 SP, do cargo de Enfermeira a partir de 07 de abril de 2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:306A1E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 199.2014

DECRETO MUNICIPAL N.º 199 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Regulamenta a Progressão Funcional e o Avanço Horizontal dos Servidores Públicos Municipais do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências:

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet-Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Capitulo VII, conforme artigo 29,§ 1º da Lei Municipal 1055/99 de 02.04.2012;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Este decreto regulamenta o processo de avaliação para concessão da **Progressão** aos servidores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal, estabelecida pela Lei Nº 1055/2012 Capítulo VII, artigo 29.
§ 1º Não poderá participar do processo de Progressão o professor em licença para tratar de interesses particulares, por motivo de doença e/ou em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar, para atividade política, para capacitação, em disponibilidade ou aposentado e em estágio probatório.

Art. 2.º - A progressão será efetuada mediante combinação de avaliação de desempenho e de participação em atividades de formação e/ou qualificação profissional e produção.

§ 1° A avaliação será efetuada através de verificação dos títulos obtidos no período, tendo como requisito mínimo a participação em 200 horas em programas de desenvolvimento para a carreira.

§ 2º Somente serão pontuadas as atividades desenvolvidas no interstício de 01/03/2011 a 01/04/2014.

§ 3° Para a Progressão, o professor deverá apresentar os originais e cópias dos Certificados e Eventos de outras instituições à Secretaria Municipal de Educação do dia 21/04/2014 até o dia 09/05/2014.

Art. 3º - O título obtido em curso de pós-graduação e mestrado apresentado para a Progressão não será considerado para Promoção.

Art. 4º - Serão aceitos e informados no Cadastro de Capacitação Profissional somente os eventos cujos documentos comprobatórios contenham os dados:
I. Identificação da(s) instituição (ões) proponente(s);
II. Nome e modalidade do evento;
III. Local e período de realização (dia(s), mês e ano);
IV. Carga horária do evento superior a 8 (oito) horas diárias deverá ser justificada, não superior a 12 (doze) horas diárias;
V. Assinaturas autorizadas (nome e cargo);
VI. Conteúdo programático;
VII Local e data da certificação;
VIII. Indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de evento ministrado a distância;
IX. Nome do participante;
X. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) (LDB, art.24, inciso VI).

Art. 5º - Não poderão ser pontuados os eventos, realizados pela mesma instituição, cujos documentos comprobatórios apresentem conteúdo programático idêntico.

Art. 6º - Serão aceitos cursos de extensão universitária desde que não estejam inclusos como parte integrante e obrigatória do ensino regulamentar de graduação e pós-graduação.

Art. 7º - Após a conclusão do processo de avaliação de títulos, a Secretaria Municipal de Educação encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, a relação de professores, com os créditos que obtiveram, para a publicação do resultado final.

Art. 8.º - O prazo para recursos será de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de Progressão.

Parágrafo único. As solicitações deverão ser protocoladas junto à Secretaria de Administração, com a necessária comprovação de documentos.

Art. 9° - Os avanços serão autorizados por ato do Chefe do Executivo, após verificação das condições orçamentárias e financeiras.

Art. 10 - Os casos eventualmente não contemplados neste Regulamento serão apreciados pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor e a decisão será homologada pelo Secretário Municipal de Administração.

Art. 11 – Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B07FB018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 200.2014

DECRETO N.º 200 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada PRISCILA KZIONZEK, portadora RG nº. 10.743.501-8 PR, MERENDEIRA, Nível A- 4, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4DBBC054

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 201.2014

DECRETO N.º 201 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada VERONICA KAZMIERSKI, portadora RG nº. 9.599.996-4 PR, MERENDEIRA, Nível A- 4, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:31525A03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 202.2014

DECRETO N.º 202 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA, portadora RG nº. RG 9.517.944-4 - PR, ZELADORA, Nível A- 4, em virtude de habilitação em Concurso Público 001/2013, homologado pelo Edital de Concurso Público nº. 015/2013 de 08 de novembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data.
Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 04 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:DD266B11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 204.2014

DECRETO N.º 204 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Exonera do cargo em comissão e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Tesouraria, Simbologia CRD, MATHEUS SOCOLOSKI VELHO, RG nº 10.736.585-0 – PR, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril d e2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:820B31E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 205.2014

DECRETO N.º 205 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada para provimento em comissão, JOCELINE TRAVINSKI, RG nº 6.282.714-9 – PR, Coordenador (a) de Controle e Tesouraria, Simbologia CRD.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8D8D3F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 206.2014

DECRETO N.º 206 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão Funcionário Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para provimento em comissão, do cargo em comissão de Diretor de Finanças, Simbologia DIR, MATHEUS SOCOLOSKI VELHO, RG nº 10.736.585-0 – PR, a partir de 08 de abril de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:8EAE4967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 207.2014

DECRETO N.º 207 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Fica declarada estabilidade de profissional para provimento efetivo, tendo em vista o cumprimento do estágio probatório por um período ininterrupto de 03 (três) anos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a estabilidade ao servidor público CLEVERSON ALEX KOZLOWSKI, Matricula 1017, data de admissão 01/02/2011, cargo de Professor, de acordo com a avaliação realizada e com fundamento no artigo 21 da Lei Municipal nº 632/99 e em face ao disposto nos artigos 18 da Lei 993/2010;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:56569951

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 208.2014

DECRETO N.º 208 de 08 de abril de 2014.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares ao servidor CLEVERSON ALEX KOZLOWSKI, cargo efetivo de Professor admitido em 01/02/2011, pelo período de 08 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 08 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 08 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:602ADF56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 209.2014

DECRETO N.º 209 de 09 de abril de 2014.

Súmula: Revoga decreto 189.2014 de 01.04.2014 que concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o decreto 189/2014 de 01.04.2014, onde concedia afastamento, licença para tratamento de saúde SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA, cargo de Operador de Máquinas, através do resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:E3FE06A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 212.2014

DECRETO N.º 212 de 09 de abril de 2014.

Súmula: Concede Licença sem vencimentos e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme amparo no artigo 90, da Lei 632/99 de 30 de dezembro de 1999);

D E C R E T A

Art. 1 º - Fica concedida licença sem vencimentos para trato de assuntos particulares a servidora JANETE SVIDZINSKI NIEDZIELA, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais admitida em 01/02/2010, pelo período de 27 de abril de 2014 a 31 de julho de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, mais com efeitos a partir de 27 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:95576B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 217.2014

DECRETO N.º 217 de 15 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE, no valor de R$ 194,82 (cento e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) LUIZ MIECZNIKOWSKI, cargo Borracheiro, nível F-04, por prestar serviços extraordinário, a partir do mês de abril de 2014.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:151F65D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 216.2014

DECRETO N.º 216 de 15 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$ 283,25 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), referente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) ALBINO WOITOVICZ, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nível G - 11, a partir do mês de março de 2014, por prestar serviços extraordinários. Ficando revogado consequentemente o decreto 136/2014 de 24/03/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2C44BF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 215.2014

DECRETO N.º 215 de 15 de abril de 2014.

Súmula: Atribui Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva - TIDE e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 758/2006 de 22.05.2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, no valor de R$467,23 (quatrocentos e sessenta e sete reais, vinte e três centavos) referente a 35% (trinta e cinco por cento) de seu vencimento base, ao funcionário (a) CELIA DOMARADZKI, ocupante do cargo de auxiliar de tesouraria, nível E-11, a partir do mês de abril de 2014, por prestar serviços extraordinários junto ao setor de notas fiscais eletrônicas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3BD7B4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 017.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
922	ALCIONE APARECIDA SCHELIGA	04/03/2013	03/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
313	ALEXANDRO CLEDER BORDUN	02/02/2013	01/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
647	ANA MARIA AIOLFI	15/05/2012	14/05/2013	01/03/2014	30/03/2014
575	ANA PAULA KOVALSKI BORDUN	21/03/2012	20/03/2013	01/03/2014	30/03/2014
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK	04/03/2013	03/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
639	CLARICE LACHESKI ALVES	24/04/2012	23/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2013	22/03/2014	15/03/2014	13/04/2014
951	CLEUSA CARUS GODOY	23/03/2013	22/03/2014	15/03/2014	13/04/2014
868	CLEVERSON CRISTYAN MACHSEMIW	27/08/2012	26/08/2013	01/03/2014	30/03/2014
29	DAMIANO KOZLOSKI	02/02/2013	01/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
1187	DANIELA MARUCHIN BARSKI	14/01/2013	13/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
622	DANIELE SEVERA SZEREMETA	06/04/2012	05/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
506	DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	21/06/2012	20/06/2013	01/03/2014	30/03/2014
1197	DENIZE APARECIDA TEIXEIRA	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
217	ELENICE LADA BELINSKI	04/06/2010	03/06/2011	01/03/2014	30/03/2014
1034	ELIANE CRISTINA WRONSKY	04/04/2013	03/04/2014	01/04/2014	30/04/2014
615	ELIZANGELA PRZYBYSZEWSKI VESOLEK	06/04/2012	05/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
884	ELIZEU DOBROCINSKI	05/11/2012	04/11/2013	01/02/2014	02/03/2014
619	ELOI WODONIS	06/04/2012	05/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
1032	ELOISA MARIA VERBOSKI ALVES	04/04/2013	03/04/2014	01/04/2014	30/04/2014
240	EUGENIO BARTOSZEWSKI	26/01/2013	25/01/2014	10/02/2014	11/03/2014
1100	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	03/02/2013	02/02/2014	01/02/2014	02/03/2014
523	EZILDA ELIANE KMITA	21/06/2012	20/06/2013	01/03/2014	30/03/2014
708	FABIO CRISTIANO CZUCZMAN	12/12/2012	11/12/2013	01/04/2014	30/04/2014
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	15/07/2012	14/07/2013	01/03/2014	30/03/2014
305	GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	21/07/2012	20/07/2013	01/02/2014	02/03/2014
1201	GISELE WROBLEWSKI SACHINSKI	01/04/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/04/2014
706	ILDEFONSO LUIZ WLADYKA	12/12/2012	11/12/2013	05/03/2014	03/04/2014
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2012	15/06/2013	01/04/2014	30/04/2014
1016	INÊS VALÉRIA ANTOCZECEN	01/02/2013	31/01/2014	01/02/2014	02/03/2014
911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	01/02/2013	31/01/2014	01/04/2014	30/04/2014
178	IVO SLIVINSKI	02/06/2012	01/06/2013	06/02/2014	07/03/2014
950	IVONE APARECIDA MARCINIUK	23/03/2013	22/03/2014	15/03/2014	13/04/2014
934	JANETE GLUSZKA	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
906	JANETE SVIDZINSKI NIEDZIELA	01/02/2013	31/01/2014	27/03/2014	25/04/2014
480	JOANITA MARLI CHELIGA	13/02/2013	12/02/2014	01/02/2014	02/03/2014
1170	JOAO ACIR WITEKI	02/01/2013	01/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
1142	JOAO MARCOS DE ANDRADE	02/01/2013	01/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2013	31/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
600	JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	28/03/2013	27/03/2014	01/04/2014	30/04/2014
383	LAURA POPOWICZ PIROG	01/10/2012	30/09/2013	01/03/2014	30/03/2014
1052	LEONARDO PCHENECZUK	02/05/2012	01/05/2013	01/04/2014	30/04/2014
1196	LETICIA CIESLAK	01/03/2013	28/02/2014	01/04/2014	30/04/2014
918	MARCIA CICHOCKI TROJAN	03/03/2013	02/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
621	MÁRCIO LOURES DAS CHAGAS	06/04/2012	05/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
613	MARCOS FABIANO DACZKOWSKI	06/04/2012	05/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
376	MARGARETE CORNELO SURMACZ	09/06/2012	08/06/2013	01/03/2014	30/03/2014
636	MARIA CHMIL ZAGURSKI	24/04/2012	23/04/2013	01/04/2014	30/04/2014
910	MARIA HELENA SIATKOWSKI	01/02/2013	31/01/2014	01/04/2014	30/04/2014
509	MARIA LOURDES MAHSMIV	16/06/2012	15/06/2013	01/04/2014	30/04/2014
1031	MARIA MIGUELINA FERREIRA	04/04/2013	03/04/2014	01/04/2014	30/04/2014
106	MARIA TEREZINHA NAZAR FUCILINI	27/03/2012	26/03/2013	01/03/2014	30/03/2014
930	MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
1014	MATILDE CZUCZMAN JAREMKO	01/02/2013	31/01/2014	01/02/2014	02/03/2014
1188	MIGUEL MARUCHIN FILHO	14/01/2013	13/01/2014	01/04/2014	30/04/2014
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2012	31/10/2013	01/02/2014	02/03/2014
1033	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	04/04/2013	03/04/2014	01/04/2014	30/04/2014
932	ROZIANE BELINSKI	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
1091	SAULO HENRIQUE BOFF	24/01/2013	23/01/2014	01/03/2014	30/03/2014
130	SEVERO DUBIK	20/06/2012	19/06/2013	01/02/2014	02/03/2014
1099	SILVANE MARUCHIN	03/02/2013	02/02/2014	01/02/2014	02/03/2014
937	SILVIO KARPINSKI	11/03/2013	10/03/2014	01/04/2014	30/04/2014
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2013	10/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
1040	VALTER JOSE ULBINSKI	11/04/2012	10/04/2013	01/02/2014	02/03/2014
386	VANIA CARLA BOCHINE	04/12/2012	03/12/2013	01/04/2014	30/04/2014
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2013	03/03/2014	01/03/2014	30/03/2014
818	VIVIANE ZAWADZKI	04/02/2013	03/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
1198	WALDINEIA VANDROVIESKI	01/03/2013	28/02/2014	01/03/2014	30/03/2014
751	WILSON ANTONIO RATUCHNEI	15/11/2012	14/11/2013	01/04/2014	30/04/2014

Prefeitura Municipal de Mallet, em 31 de março de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:0FAF1FCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 582

DECRETO LEGISLATIVO Nº 582/14

Ementa: Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira.

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 15 de abril de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0298362-62/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério de Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4A6B1905

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
DECRETO 583

DECRETO LEGISLATIVO Nº 583/14

Ementa: Referenda o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Palmeira

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, na Sessão realizada no dia 15 de abril de 2.014, aprovou, e eu, Fabiano Bishop Cassanta, Presidente, Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica referendado o Termo Aditivo ao contrato de repasse nº 0295946-57/2009, que entre si fazem a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, e o município de Palmeira, inscrito no CNPJ sob nº 76.179.829/0001-65, de 30/12/2009, o qual tem como objetivo alterar o item 16 da cláusula Décima Sexta do referido contrato, realizado segundo os termos do Programa Turismo no Brasil, possibilitando a prorrogação da sua vigência, ratificando as demais condições.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2014

FABIANO BISHOP CASSANTA
Presidente

JOSÉ AILTON VASCO
1º Secretário

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:4960B431

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.402 DE 17/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1421/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão do SUAS, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173 3.3.90.30.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1A6ABFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.401 DE 17/04/2014 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS.

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº1422/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão do SUAS, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo e II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.001.08.122.0023.6.173 3.3.90.30.00.00

Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 17 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1493A26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.403 DE 17/04/2014 - CONCESSÃO DIÁRIA LUCIANA TURRA KINDL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, Professora de Educação Física, com a finalidade de custear despesas de viagem para o Município de Rebouças no dia 23 de Abril, para participação em Amistoso juntamente com a equipe de handebol do Município.

a**) Luciana Turra Kindl** – CPF nº 975.674.349-20 – Professora de Educação Física, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte), equivalente a 01 (uma) diária;

Previsão orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1303

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Abril de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:6E8F9CE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 024/2014

REF: LICITAÇÃO N.° 030/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para os alunos do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
05 e 06.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 815,00 (Oitocentos e quinze Reais).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
11,13,14 e 15
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 2.355,00 (Dois Mil trezentos e cinqüenta e cinco Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 3.170,00 (TRES MIL CENTO E SETENTA REAIS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – SUPERMERCADO JACKIW
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,03 e 04.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 1.318,25 (Um Mil trezentos e dezoito Reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
07,08 e 09.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 3.025,00 (Três Mil e vinte e cinco Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 4.343,25 (QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – Supermercado Bahniuk
Itens Classificados
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 01: R$ 1.125,00 (Um Mil cento e vinte e cinco Reais).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
10 e 12.
VALOR TOTAL DOS ITENS DO LOTE 02: R$ 410,00 (Quatrocentos e dez Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.535,00 (UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 9.048,25 (NOVE MIL QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 16 de abril de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0A0C152F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO 004/2014

CONVÊNIO que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN e a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE PAULO FRONTIN.

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin , com sede na Rua Rui Barbosa, n.º, 204 inscrita no CNPJ sob n. º 77007474/0001-90, daqui por diante designada **PREFEITURA**, e nos termos do que autoriza a Lei nº 939/2013, representada pelo seu Prefeito, **Jamil Pech**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.464.230-8 - PR, CPF nº 648.672.349-15, residente e domiciliado na Linha Dr. Ferreira Correa, Zona Rural – Paulo Frontin-PR, e a Associação de Estudantes de Paulo Frontin, daqui por diante designada **Associação Estudantes**, com sede a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, em Paulo Frontin-PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.664/0001-20, representada pela sua Presidente, Sra. **Ediane Maria Svidnicki,** portadora do RG nº 9.661.331-8 -PR, e CPF n.º 055.833.599-35, residente e domiciliada na Linha Palmital, Zona Rural, Paulo Frontin-PR, ajustam e assinam o presente convênio, que será regido pelas disposições contidas na Lei Municipal 976/2014, na Lei Orgânica do Município e suas alterações, pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Resolução 28/2011 do TCE-PR, e pela legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Objetivos Gerais.

O presente convênio de cooperação financeira visa o repasse de verbas do orçamento da Prefeitura Municipal como forma de incentivo ao ensino superior, uma vez que o município não possui uma instituição de ensino Superior (3º grau) e a cursos técnicos não ofertados em Paulo Frontin.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objetivos Específicos

Incentivar os jovens que estejam devidamente matriculados em qualquer instituição de ensino superior localizadas nas cidades de União da Vitória/PR e Porto União/SC, as quais o município não possui, proporcionando a oportunidade de uma diminuição no custo do transporte, bem como a formação de profissionais especializados nas diversas áreas das ciências.
Desenvolver e incrementar ações geradoras de mão de obra especializada, proporcionando ao término do curso aumento da renda familiar e das condições necessárias para a melhoria da qualidade de vida da população.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos recursos

O Município transferirá recursos da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil, Reais), consignados na Lei Orçamentária Anual, através da Dotação 3.3.50.43.00.00.00.00 e rubrica da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Orçamento – Projeto atividade - 2.004.

CLÁUSULA QUARTA – Das condições e forma de transferência de recursos

O município participará com parte dos recursos financeiros necessários à Associação de Estudantes, na importância de R$ 100.00,00 (cem mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O município transferirá à Associação de Estudantes, o valor acima citado, conforme cronograma abaixo:

Parcela	Vencimento	Valor em R$
01ª	10 de fevereiro	R$ 10.000,00
02ª	10 de março	R$ 10.000,00
03ª	10 de abril	R$ 10.000,00
04ª	10 de maio	R$ 10.000,00
05ª	10 de junho	R$ 10.000,00
06ª	10 de julho	R$ 10.000,00
07ª	10 de agosto	R$ 10.000,00
08ª	10 de setembro	R$ 10.000,00
09ª	10 de outubro	R$ 10.000,00
10ª	10 de novembro	R$ 10.000,00
Total		**R$100.000,00**

Transferir à Associação de Estudantes os recursos referidos até as datas de vencimento, por conta de Dotação Orçamentária Específica, através de depósito bancário na conta 14827-X agência 22642, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – Das penalidades

A Prefeitura Municipal poderá rescindir o presente convênio e exigir a devolução dos valores repassados, caso comprovado o mau uso das verbas para fins estranhos ao presente convênio.

CLÁUSULA SEXTA – Da prestação de Contas

A Associação de Estudantes prestará contas à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação dos recursos, devendo esta prestação estar acompanhada de:
Ofício de encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal;
Cópia do comprovante de pagamento a Empresa Prestadora de serviço.
C) Demonstrativo de execução da receita e despesa realizada.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES, deverá prestar conta mensalmente dos recursos repassados pelo Município, em consonância com as disposições contidas na Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005 e na resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre a fiscalização das transferências voluntárias Estaduais e Municipais, repassadas as Entidades da Administração Pública, ou as Entidades Privadas sem fins lucrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência e prazos

O presente convênio entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2014, e terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA OITAVA – Do foro

Para dirimir as questões que resultem deste convênio, as partes elegem o foro da Comarca de Mallet-Paraná.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se este Termo de Convênio que, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunha, em duas vias de igual teor e forma.

Paulo Frontin, 01 de abril de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

EDIANE MARIA SVIDINICKI
Presidente Associação Estudantes

Testemunhas:

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:15DF71CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 7944/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.

CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome
37	MARINEZ DO ROCIO PIRES PEREIRA
38	TALITA RODRIGUES MACHADO PAMPLONA
39	MONICA IVETTE LOSSNER CECILIA
40	ELIZABETH HARTMANN
41	FRANCIANI FORTES DE SANTANA SILVA
42	MARCIANE MIRANDA DOS SANTOS
43	SHEILA CRISTINA DE BARROS SOUSA
44	HINGRID CHIMILOSKI ROCHA DA SILVA FALCIONI
45	GILCIMARA SANT'ANA
46	JOSIMARA MARIA DE LIMA
47	DIRCE APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA
49	GILMARA PEREIRA DA SILVA
50	LIDIANE SCOTTI
51	MARIANGELA MORAIS MIGUEL
52	KARINE ARRUDA PIRES
53	TÂNIA CORDEIRO MACHADO DA LUZ
54	JÉSSICA CRISTINA ZANETTI VON SCHEIDT
55	VIVIANE SCARPIN
57	NEIDE APARECIDA ANTONIO
58	GISELE CRISTINA ALVES DE DEUS
59	ANDREIA CRISTINA DO PRADO SANTOS
60	MICHELE DE FATIMA STONOGA
61	ANA MARIA DE SOUZA
62	CRISTIANE DUARTE PIRES
63	VANESSA REGINA DE ALCANTARA ALVES
64	PATRICIA BATISTA DE SOUZA
65	ÉRIKA DA SILVA
67	KEROLLAINE KAPP DE ARAUJO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:34963BCF

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO NO. 4239/2014

SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PARA REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – LEI 863/2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Coordenação para Revisão do Estatuto dos Servidores do Município e do Plano de Carreira do Quadro Geral do Executivo, nomeada pelo Decreto 4075/2013, passando a vigorar com a seguinte alteração:
I - Denilson de Mattos – Secretaria de Administração
II – Vanessa Maria de Lara – Controladoria Geral do Município
III – Cíntia Aparecida Batista – Secretaria de Assistência Social
IV – Joselita Romualdo da Silva – Secretaria de Educação
V – João Francisco Santos - Secretaria de Saúde
VI – Darlan Favoreto Alves – Assessoria da Prefeitura Municipal
VII – Douglas Guedes de Souza – Secretaria de Finanças
VIII – Daniele Fabiana R. Dalbianco – Piraquaraprev
Art. 2º - Permanecem inalteradas as atribuições constantes no artigo 2º do Decreto 4075/2013.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:D956DAB1

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4232/2014

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6688-5	Roseane Aline Biss	Técnico Administrativo	I	2
CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6555-2	Jozeliane Barboza Rezende	Agente Operacional	I	2
6647-8	Reginaldo Louzada	Agente Operacional	I	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/04/2014.

Palácio 29 de Jáneiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:7D534B70

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4235/2014

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**
6184-0	Regis Daniel Soares	Enfermeiro	I	2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários à data de 01/02/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:87DC5CEA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7940/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.
RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6184-0	Regis Daniel Soares	Enfermeiro	16/01/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.
Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:4DA9EFAC

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 7955/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 23 e seus parágrafos da Lei Municipal 863/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piraquara – regulamentado pelo Decreto nº 2992/2007.

RESOLVE:
Art. 1º DECLARAR que os servidores abaixo nominados, no quadro de conclusão, foram aprovados no Estágio Probatório, após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo.

CARGO: PROFISSIONAL GESTOR PÚBLICO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6768-7	Maria Bueno Sarti	Assistente Social	01/03/2014
6804-7	Vivian Portz de Paula	Fisioterapeuta	01/04/2014
6820-9	Jamile Ribas Bos de Alencar	Psicólogo	19/04/2014
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6769-5	Lorena Cristina Treska	Técnico Administrativo	01/03/2014
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR			
Matrícula	**Servidor**	**Cargo**	**Conclusão**
6555-2	Jozeliane Barboza Rezende	Agente Operacional	30/03/2014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante no quadro sob a denominação – CONCLUSÃO do Art. 1º.
Art. 3º Os efeitos jurídicos advindos da conclusão do estágio, considerar-se-ão a partir das datas ora declinadas.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de Abril de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:BD7815DE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4236/2014

REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 40, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Piraquara, e artigo 37, da Lei Municipal nº 1.252, de 18 de julho de 2013 (Reorganização Administrativa do Município de Piraquara),
DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 34, do Decreto nº 4.092/2013, com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Ao Departamento de Urbanismo compete executar as atividades concernentes à elaboração do planejamento físico territorial; de estudos e projetos; a aprovação e fiscalização de obras públicas e particulares; a aplicação urbanística; executar a política de uso e ocupação do solo; a aprovação de loteamentos, desmembramentos e remembramentos; elaboração de estudos e projetos relativos ao aproveitamento racional do território do Município, definindo as zonas de localização das indústrias, do comércio e das residências; de estudos e aprovação de licenciamento; a elaboração e aprovação de trabalhos topográficos; a demolição de edifícios e quaisquer construções; a elaboração de normas urbanísticas, o acompanhamento de sua implantação, segundo os planos e projetos aprovados; fiscalização dos serviços públicos, concedidos ou permitidos; promover a execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de abril de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:429FAB15

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 4237/2014

NOMEIA OS AGENTES AMBIENTAIS DE FISCALIZAÇÃO OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Piraquara; e:

CONSIDERANDOa necessidade de se implementar a fiscalização ambiental no Município;

CONSIDERANDOo disposto nos artigos 55 e 59 da Lei Municipal nº 907, de 08 de agosto de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como agentes ambientais de fiscalização, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, os servidores abaixo relacionados:

I – Ana Caroline Giordani – Mat. 6451-3
II – Erivelto Adriano de Freitas – Mat. 7862-0
III - Francielle Cordeiro Wandembruck Mat. 7896-4

Art. 2º Aos agentes ambientais de fiscalização ambiental fica delegado o poder de polícia ambiental da Administração Pública Municipal para fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental, podendo para tanto, conforme o caso, expedir notificações, embargos, interdições, apreender e/ou lacrar equipamentos, bem como aplicar autos de infração aos infratores de qualquer dispositivo da legislação, inclusive Federal e Estadual, aplicando o procedimento que dispuser a norma violada.

Art. 3º Fica revogado o decreto nº. 3978/2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de abril de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:5EB54EAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014

Objeto: Contratação de empresa empreiteira para execução de obras de engenharia civil, compreendendo serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação em CBUQ e obras complementares, na Rua Eliseu José Hipólito (entre a Rua Gilberto Nascimento e a Rua Elvira Lorusso do Nascimento). **Abertura**: 23 de maio de 2014, às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por empreitada global. O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco reais), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br. Valor máximo:** R$ 567.173,79.

Piraquara, 16 de abril de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:6A10C9A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 7959/14

A **Secretária Municipal de educação**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 15 dias o prazo da Portaria nº 7815/2013, para conclusão e elaboração do Relatório Final.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório é de 15 dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos Legais desde 16/04/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 17 de abril de 2014.

LOIRECI DALMOLIN DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:98AF453D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 40/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 40/2014**

Objeto: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE COSTURA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: FLAVIO JOÃO MERI BARATA , inscrito no CPF nº 925.365.819-34.

Valor*: R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1530	06.001.08.244.00122-067	0

Prado Ferreira, 17/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:769E52D2

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 41/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 41/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE VENEZIANAS DESTINADOS AO LAR DE VIVÊNCIA DOS IDOSOS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **COMERCIAL VENCEDORA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 78.256.716/0001-41.

Valor*: R$ 5.034,40 (Cinco Mil e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2550	09.001.15.451.00212-100	0
2014	2560	09.001.15.451.00212-100	504

Prado Ferreira, 17/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:32C00CF7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 42/2014

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM SUPER POSTE DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **MORA & NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 12.023.563/0001-84.

Valor*: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2630	09.001.15.452.00212-097	507

Prado Ferreira, 17/04/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:AB251E0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 02/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para realizar o transporte escolar de alunos do Municípios de Rio Branco do Sul nas novas linhas, pelo período de 90 (noventa) dias.

Rio Branco do Sul, 10 de fevereiro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:A1524A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 03/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de manutenção corretiva para veículos leves, veículos pesados (caminhões) e máquinas e equipamentos, com serviços de remoção (guincho), borracharia com eventual fornecimento de peças e acessórios, para atendimento da frota da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Rio Branco do Sul, 31 de março de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:E4B3CEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, torna público que, com base no processo de nº 01/2014, e em conformidade com o disposto no art. 24 da Lei nº 8.666/93, houve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de médicos plantonistas (diurnos e noturnos), médicos generalistas, para prestação de serviços no Hospital Municipal e nas Unidades de Saúde do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Rio Branco do Sul, 09 de janeiro de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente CPL

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:B2B9EE49

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2415/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI N.º 2378-PPA, DE 04/12/2013, ALTERADA PELA LEI Nº 2399, 27/02/2014".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Altera o Anexo, de que tratam os artigos 1º e 2º da Lei n.º 2378-PPA, de 04 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Plurianual de Governo do Município de Rio Negro, para o período de 2014 à 2017, alterada pela Lei nº 2399, de 27 de fevereiro de 2014, dando nova redação ao anexo, que passa a fazer parte integrante da referida Lei, referente a:
VI – Resumo metas das ações.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo fica o Executivo autorizado a alterar e compatibilizar todos os outros anexos.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2378/2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são tratados na presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0092330F

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2416/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE ITENS NAS SEÇÕES DOS ANEXOS I E II, DE QUE TRATA O ARTIGO 11 DA LEI N.º 2335-LDO, DE 12/07/2013, ALTERADA PELAS LEIS Nº 2380/2013 E Nº 2400/2014".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera as Seções do Anexo I, das Metas e Prioridades da Administração Municipal, previstas no artigo 11 da Lei nº 2335, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2014 - LDO e dá outras providências, alterada pelas Leis nº 2380, de 04 de dezembro de 2013 e nº 2400, de 27 de fevereiro de 2014, que passam a ter nova redação.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 2º - Altera ainda o Resumo das Metas das Ações previstas no Anexo II, de trata o Artigo 11 da Lei nº 2335/2013.
Parágrafo único – Com a alteração do Anexo citado no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a alterar todos os outros anexos e compatibilizá-los.

Art. 3º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2335/2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: Os anexos que são tratados na presente Lei estão disponíveis nos sites: leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1F26E136

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2417/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 195.015,38 (Cento e noventa e cinco mil e quinze reais e trinta e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizado)**	8.600,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100031.074	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 102	**Fundef 40%**	115.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 151	**FNDE/Apoio Financeiro Suplementar**	30.000,00
11	**Sec. M. Saúde-SMS/ Fundo M. de Saúde-FMS**	
003	**Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS**	
1030500071.073	**Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	8.150,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
1030100071.076	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.330,38
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	17.865,00
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.800,00
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.770,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400091.075	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.500,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 41.865,38 (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizado)**	8.600,00
11	**Sec. M. Saúde-SMS/ Fundo M. de Saúde-FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	17.865,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	3.130,38
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	1.770,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.500,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 153.150,00 (Cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24745C77

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 060/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.417, de 17 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 195.015,38 (Cento e noventa e cinco mil e quinze reais e trinta e oito centavos) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.3.91.97.00	**Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizado)**	8.600,00
06	**Secretaria Municipal de Educação – SMED**	
003	**Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF**	
1236100031.074	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 102	**Fundef 40%**	115.000,00
004	**Departamento de Infra Estrutura – DIE**	
1236500032.023	**Educação Infantil**	
3.3.90.32.00	**Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**	
Fonte 151	**FNDE/Apoio Financeiro Suplementar**	30.000,00
11	**Sec. M. Saúde-SMS/ Fundo M. de Saúde-FMS**	
003	**Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS**	
1030500071.073	**Adquirir Veículo para o Fundo Municipal de Saúde**	
4.4.90.52.00	**Equipamentos e Material Permanente**	
Fonte 497	**Vigilância em Saúde**	8.150,00
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
1030100071.076	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.330,38
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.3.90.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	17.865,00
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.800,00
1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.92.00	**Despesas de Exercícios Anteriores**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	1.770,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400091.075	**Adquirir/Desapropriar Imóvel do IRBEM**	
4.4.90.61.00	**Aquisição de Imóveis**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.500,00

Art. 2º – Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R$ 41.865,38 (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

01	**Câmara Municipal**	
001	**Câmara Municipal**	
0103100012.001	**Processo Legislativo**	
3.1.90.94.00	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	
Fonte 001	**Recursos do Tesouro (Descentralizado)**	8.600,00
11	**Sec. M. Saúde-SMS/ Fundo M. de Saúde-FMS**	
004	**Departamento de Assistência a Saúde – DAS**	
1030100072.087	**Atenção Primária em Saúde**	
3.1.90.11.00	**Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	17.865,00
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	3.130,38

1030200072.088	**Atenção as Urgências e Emergências**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 303	**Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)**	1.770,00
12	**Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**	
001	**Gabinete de Assessoramento – GA**	
0824400092.045	**Serviço de Administração Geral – Assistência Social**	
3.3.90.30.00	**Material de Consumo**	
Fonte 000	**Recursos Ordinários (Livres)**	10.500,00

Art. 3º - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R$ 153.150,00 (Cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.335, de 12 de julho de 2013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.379, de 04 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2014.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 17 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:C2A0DEE9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 016/2014

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 040/2011, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 22 de abril do corrente (terça-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Operador de Máquinas

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
	Convocados pelos Editais nº 024, de 04/04/2012, nº 011, de 14/03/2014 e nº 014, de 11/04/2014 e assumiram as vagas, os classificados em 3º e 5º lugar assinaram termo de desistência.	1º e 5º
21008	***Floriano Valenga***	6º

O não comparecimento dos acima convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 16 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DA7DE2E1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 004/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Negro - Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1217, de 14 de setembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar Programa de Proteção Social Básica – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF II, desenvolvido no Centro da Juventude Henrique Witt, referenciado ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social da Vila São Judas Tadeu.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do CMAS de Rio Negro – PR, em 17 de abril de 2014.

SIMONE MOREIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4309A573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR** torna público que requereu do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia para Extração de Saibro na localidade de Barra Grande, Fazenda Berneck – Rio Negro/PR.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AA7C2208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
5ª PUBLICAÇÃO- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, através da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo em sua sede, na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, até 25 de abril de 2014, a partir da publicação deste, **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE INSTRUTORES/OFICINEIROS,** para ministrar cursos e oficinas culturais na Cidade de Rio Negro, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. - Interessados poderão ter acesso ao Edital através de cópia na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro ou no portal do Município no endereço eletrônico: www.rionegro.pr.gov.br. -Poderão encaminhar os documentos relacionados no item 3.1 à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Rio Negro, no endereço mencionado, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. - Serão credenciados projetos na área de: **Música e Artes Plásticas**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo fone (47) 3643-7664 ou (47) 3642-3280, Ramal 452/461.

Rio Negro, 17 de março de 2014.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C309DADF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 070 – PROCESSO N° 138/2014

OBJETO: Revisão em garantia de ônibus Volkswagen, placa AXD 1254, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 1.170,32 (um mil cento e setenta reais e trinta e dois centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI /
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:47D84174

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 067 – PROCESSO N° 134/2014

OBJETO: Aquisição de Aparelho AP15 Plantronics base e fonte. **PROPONENTE:** Cenetel – Centro Especializado em Telecomunicações Ltda. **CNPJ**: 95.365.300/0001-80**. VALOR:** R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 14 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:51531E72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 069 – PROCESSO N° 137/2014

OBJETO: Transporte de passageiros (alunos e professores). **PROPONENTE:** Rionetur Transportes Ltda. **CNPJ**: 00.118.709/0001/96**. VALOR:** R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:00CE3D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 071 – PROCESSO N° 139/2014

OBJETO: Manutenção e conservação de impressoras. **PROPONENTE:** Labteel Assistência Técnica Especializada. **CNPJ**: 81.500.829/0001-55**. VALOR:** R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 16 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:59E5A115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 072 – PROCESSO N° 140/2014

OBJETO: Aquisição de cabos e eletrodos para eletrocardiograma. **PROPONENTE:** AABA – Comércio de Equipamentos Médicos Eireli. **CNPJ**: 80.392.566/0001-45**. VALOR:** R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de abril de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9F7678AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 03/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII, Resolução nº 01/2012 e Lei Municipal nº 3.524/2012.
R E S O L V E:

*Posicionar a Servidora **LUCIANA VIANA DE ALMEIDA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do Quadro de Cargos de Provimentos Mediante Concurso, a partir de 01 de maio de 2014, no nível 15 (quinze), classe "especialização", da tabela de vencimentos dos cargos públicos da Câmara instituída pela Lei Municipal nº 3.524/2012, conforme requerimento protocolado sob nº 0114/2014.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-Pr, em 21 de março de 2014.

SABINE DENISE GIESEN
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:2CE90018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO 38/14

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Berços, Colchões, Aparelhos de DVD e Armários de Aço para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo e Escola Maria Elias Fadel. A abertura dos envelopes será ás 09:30hs do dia 06/05/2014 na sala de reuniões da prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av, Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou na Prefeitura M. de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 23 de abril de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:950E9A31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 397/2014

Súmula:- Transfere servidor EDSON GENTIL VIEIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:-

Art. 1º - T r a n s f e r i r, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **EDSON GENTIL VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AUTOMOVEL, nível 005, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, Depto. de Saúde, Divisão de Farmácia e Postos de Saúde, **PARA** a Secretaria Municipal de Assistência Social, Depto. de Assistência Social, Divisão de Assistência. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor do Órgão atual para a Secretaria Municipal de Assistência Social, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Municipio de Sengés, 16 de abril de 2014

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretario Municipal de Saúde

ELIZANGELA H. FERREIRA DE MIRANDA
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:13191F4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 462/2014

Súmula:- Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI. 058/2013 DE 29/10/2013.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:
10 - Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.301.00162.028- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-Atenção Básica.
5370-000-33.90.36.00.00 –Outros Serv. Terceiros – P.Física----- R$ 30.000,00
5400-000-33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros-P. Jurídica------ R$ 250.000,00
10 - Fundo Municipal de Saúde
002- Departamento Saúde coletiva
10.302.00162.027- Manutenção da Rede Municipal de Saúde-média/alta complexidade.
5515 -000-33.50.43.00.00 – Subvenção Social ------R$ 300.000,00

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001 – DEPTO ADMINISTRATIVO
10.243.00166-074 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
004930 - 000– 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Juridica ----- R$ 90.000,00
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.243.00126-074 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
002090 - 000– 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Juridica ----- R$ 309.000,00
12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
002 – DEPTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.00182-021 – MANUTENÇAO DO SERV. RODOVIÁRIOS
006530 - 000– 3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil ------ R$ 181.000,00

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sengés em 15 de abril de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Secretaria Municipal de Finanças

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Publicado por:
Celso Fernando Wolf Barbosa
Código Identificador:D7895873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2014

ID: 1245
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – AUTO POSTO ITAMI LTDA - ME
OBJETO – CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$. 809.140,00 (oitocentos e nove mil e cento e quarenta reais)**
PRAZO – **12 (doze) meses**.

Tapira, 01 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:52035294

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2014

ID: 1246
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – **R. F. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
OBJETO – CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$. 252.600,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil reais)**
PRAZO – **12 (doze) meses**.

Tapira, 01 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:D7D5891E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2014

ID: 1247
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – FLAVIANE RONCHOLETA DOS SANTOS 08173038988
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA PARA OS ALUNOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR – **R$. 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**
PRAZO – **12 (doze) meses**.

Tapira, 01 de Abril de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:8890E6FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **F. SERRA DOS SANTOS**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **12.916.247/0001-31**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais)** e **BERSON & GONÇALVES LTDA - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **00.963.340/0001-18**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Tapira, 16 de Abril de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:7EB1860D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2014

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE TEM COMO OBJETIVO ATENDER A RESOLUÇÃO SESA Nº. 059/2013, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGIA SUS NO ESTADO DO PARANÁ

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas **CARLA CHARLISE RUIZ LOPES**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **07.923.463/0001-74**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 1.979,00 (um mil novecentos e setenta e nove reais)**, **FIC DESIGN LTDA - ME**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **04.870.483/0001-74**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos)** e **JULIANA TROJAN MEDEIROS 06390106955**, devidamente inscrita sob o CNPJ de nº. **15.217.832/0001-31**, tendo seu menor preço o valor de **R$. 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais)**

Tapira, 16 de Abril de 2014

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:45E9C8D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18/2014

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 18/2014, cujo objeto é a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, ACOMPANHAMENTO NA GERAÇÃO E ANALISE DE DADOS QUE VISARÁ O ATENDIMENTO A NORMAS E LEIS EM VIGÊNCIA ABRANGENDO OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONCERNENTES AO SOLICITADO PELO TCE-PR",** para a empresa: **THIARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA– CNPJ: Nº14.450.661/0001-23,** no valor total de R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 16 de março de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1189670A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º29/2014

PARTES:**MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, à empresa **FLUXO COMERCIAL LTDA-ME** CNPJ: sob nº.19.169.932/0001-90,
OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
Das especificações, quantidades e preços registrados:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agua Mineral sem gás embalagem 500 Ml fardo c/ 12 garrafas	200,00	R$ 10,2500	R$ 2.050,00

As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:
02.004.04.122.0004.2002 – Encargos do Gabinete
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.13.392.0019.2033 – Ações de Promoção a Difusão Cultural
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.001.27.812.0030.2047 – Apoio e Promoção ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.002.10.301.0013.2019 – Manutenção dos programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01303)
04.002.10.301.0013.2060 – Ações do Programa Saúde da Família
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01495)
04.003.08.244.0008.2013 – Assistência Social em Geral
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.005.08.243.0011.6016 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
04.012.04.123.0006.2011 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.006.26.782.0029.2045 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)
05.007.20.606.0026.2042 – Fomento ao Desenvolvimento Agropecuário
3.3.90.30.00.00 – material de consumo (fonte 01000)

VALIDADE: 12 (Doze) meses ininterruptos
DATA: 02 de abril de 2014
ASSINAM A ATA: **Joel do Rocio José Bomfim -Prefeito Municipal - EWERTON MARQUES CHIQUIM- Empresa ContratadaADAM PRUDENCIANO DE SOUZAProcurador do Município**

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3B908C54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014

DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014

Nº	Qtd	Nome	Cargo	Destino	Local/Motivo	Data/Utilização	Valor
22	01	Marino Train Neto	Assessor jurídico	Curitiba - PR	Acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal em audiência no Gabinete do Dep. Federal João Arruda, Cohapar e Tribunal de Contas do Estado.	06/03/2014	R$369,07
23	01	Kleber Jose Luiz	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano	Curitiba PR	Buscar contrato do show da dupla Milionário e José Rico a fim de tratar de assuntos pertinentes as exigências da referida dupla para realização do show.	06/03/2014	R$ 369,07
24	02	Kátia Keiko Shimizu	Chefia de gabinete e Chefia do executivo	Curitiba -PR	Participação no curso de Orçamento Impositivo–Elaboração e Gestão de Projetos e Propostas Competitivas para o Sincov. OGU 2014.	13 e 14/03/2014	R$295,24
25	03	Elieder Aparecido Borges	Secretário Municipal de Industria, Comércio Turismo e serviços	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município, junto ao Paraná Turismo - PRTUR 10º - Amostra de Regiões Turísticas do Paraná, e Salão Paranaense do Turismo (ABAV)	13, 14 e 15/03/2014	R$ 1.107,21
26	02	Rosangela Carvalho Custódio	Secretária Municipal de Assistência Social	Curitiba - PR	Participar da Solenidade oficial de assinatura do Aditivo do PPA _ Compra Direta no Estado do Paraná, e demais assuntos de interesse do município.	11 e 12/03/2014	R$ 738,14
27	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Participar da Solenidade oficial de assinatura do Aditivo do PPA _ Compra Direta no Estado do Paraná, e demais assuntos de interesse do município.	11 /03/2014	R$ 463,98
28	0,5	Antonio Pereira dos Santos	Motorista	Maringá	Treinamento para Motorista de Caminhão Basculante MDA/PAC2	13/03/2014	R$ 73,82
29	0,5	Silvio Aparecido Correa	Motorista	Maringá	Treinamento para Motorista de Caminhão Basculante MDA/PAC2	13/03/2014	R$ 73,82
30	0,5	Paulo Cesar Alves	Diretor de Saúde	Apucarana-PR	Participar da V conferencia Estadual do Trabalhador e Trabalhadora no Paraná.	22/03/2014	R$ 184,54
31	01	Celso Saque	Contador	Curitiba-PR	Participar do Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a ser realizado pela Cape Brasil vinculado ao Tribunal de Contas do Estado.	19/03/2014	R$ 147,63
32	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	AMP- Com a finalidade de acertar os últimos detalhes da adesão do Município ao Diário Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná, para servir como órgão oficial da Municipalidade.	18 /03/2014	R$ 463,98
33	01	Marino Train Neto	Assessor jurídico	Curitiba - PR	AMP- Com a finalidade de auxiliar o Sr Prefeito Municipal no acerto dos últimos detalhes da adesão do Município ao Diário Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná, para servir como órgão oficial da Municipalidade.	18/03/2014	R$369,07
34	0,5	Paulo Cesar Alves	Diretor de Saúde	Apucarana-PR	Participar da V conferencia Estadual do Trabalhador e Trabalhadora no Paraná.	22/03/2014	R$ 184,54
35	1.5	Milton Dorta de Oliveira	Diretor do Departamento de Compras e Licitações	Curitiba-PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto a fornecedores e conduzir e acompanhar a o locutor Fernando Barretos, a Dupla sertaneja Luiz Henrique e Cassiano e o cantor solo Jhonny, que irão representar o município junto a radio globo de rádio	22 e 23/03/2014	R$ 553,60
36	01	Gilson Corradi	Secretário Municipal de Finanças	Londrina-PR	Tratar de assuntos de interesse do município, sobre contrato de arrecadação de Tributos do Município.	17 e 20/03/2014	R$369,07
37	01	Gilson Corradi	Secretário Municipal de Finanças	Curitiba-PR	Participar do curso de Tributação Municipal	26/03/2014	R$369,07
38	02	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do Município junto a SBT (Programa do Ratinho) referente a divulgação do potencial turístico e do evento PESCAR que neste ano fará parte das comemorações alusivas de Aniversário do Município	26 e 27/03/2014	R$ 927,96
39	01	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria da Saúde e DER referente as margens da Rodovia nas proximidades do Loteamento do Sr José Amaral e também doações de pedras frisadas ao Município e	25 /03/2014	R$ 463,98
40	0.5	Flávia Regina dos Santos	Diretora do Dep. De Bolsa Família, PETI e Programas Sociais	Londrina - PR	Encontro onde será pleiteado recursos para entidade cadastradas no Fundo municipal de Assistência Social	28/03/2014	R$ 184,53
41	02	Marcos Antonio David	Prefeito Municipal	Curitiba - PR	Tratar de assuntos de interesse do município junto ao Tribunal de Contas do Estado, Gabinetes de Deputados, DER e INCRA.	31/03 e 01/04/2014	R$ 927,96

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:FA3A820C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 211.2014

DECRETO N.º 211 de 09 de abril de 2014.

Súmula: Promove ocupantes de cargo efetivo e dá outras providências;

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Mallet- Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet, Capitulo VII, conforme artigo 29,§ 1º da Lei Municipal 1055/99 de 02.04.2012, decreto 424/2013 de 10.12.2013 e decreto 433/2013 de 12 de dezembro de 2013;
D E C R E T A:
Artigo 1º - Ficam promovidos (as) os (as) servidores abaixo relacionados (as), onde lhes foi conferida nova situação funcional:

COD	NOME	ADMISSÃO	CARGO	SALARIO	CLAS/	REF.	SALARIO	CLAS/	REF.	SALARIO
922	**ALCIONE APARECIDA SCHELIGA**	**04/03/2010**	**PROFESSOR –Educ. Esp.Def. Audit**		**A**	**I**	**715,56**	**B**	**I**	**751,34**
457	**ANDERSSA PAIM DA SILVA**	**04/08/2003**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**1.242,52**
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Mental		**A**	**I**	**715,56**	**B**	**I**	**751,34**
1006	**CASSIA SUELEN KOVALCZYK**	**01/10/2010**	**PROFESSOR**		**A**	**I**	**715,56**	**B**	**I**	**751,34**
435	**CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA**	**23/06/2003**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**1.242,52**
490	**CRISTIANE TRATCH**	**13/02/2004**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**1.242,52**
986	**DEBORA CARLA MAKOSKI**	**07/06/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
30	**DENISE TRATCH CARARO**	**22/02/1988**	**PROFESSOR**	**1.258,58**	**H**	**II**	**1.258,58**	**I**	**II**	**1.321,51**
462	**DIVA PROHMAN DE LIMA**	**04/08/2003**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**2.242,52**
413	**JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ**	**11/06/2003**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**1.242,52**
934	**JANETE GLUSZKA**	**11/03/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
480	**JOANITA MARLI CHELIGA**	**13/02/2004**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**D**	**III**	**1.242,52**
930	**MARILUZ CRISTIANE HLUSZKO DA SILVA**	**11/03/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
932	**ROZIANE BELINSKI**	**11/03/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
987	**SUELEN DE FÁTIMA KRINSKI**	**07/06/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
927	**TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA**	**11/03/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
933	**VANESSA TRATCH**	**11/03/2010**	**PROFESSOR**	**894,45**	**A**	**II**	**894,45**	**B**	**II**	**939,18**
429	**VANESSA TRATCH**	**11/06/2003**	**PROFESSOR**	**1.183,35**	**C**	**III**	**1.183,35**	**B**	**III**	**1.242,52**
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2010	PROFESSOR - Educ. Esp. Def. Visual	**848,70**	**A**	**I**	**848,70**	**B**	**I**	**848,70**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos são a partir de 1º de abril de 2014.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 09 de abril de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:CBA2B300

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 018.2014

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
RESOLVE:
Enquadrar servidores municipais à partir de 1° de abril de 2014 e em face, ao artigo 24 da Lei Municipal nº 993/2010 de 23/02/2010, que institui a Nova Estrutura de Recursos Humanos, o Quadro de Vagas e o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores Municipais de Mallet;
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, CONFORME A SEGUINTE RELAÇÃO:

COD.	NOME	DATA DE ADMISSÃO.	FUNÇÃO	SALÁRIO ANTIGO	NIVEL ANT.	NIVEL ATUAL	NOVO SALÁRIO
197	NESTOR ZUBA	01/09/1994	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	894,89	E04	G04	949,38
210	OSVALDO DACZKOWSKI	03/06/1996	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	894,89	E04	F04	921,73
251	VILSON STEMPOSKI	10/03/1997	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	868,84	D04	F04	921,73
287	JOSE JORGE GNATKOVSKI	09/02/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	868,84	D04	F04	921,73
307	FLAVIO SIDNEY GRUSKA	20/07/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	868,84	D04	F04	921,73
303	EDMILSON GRABOWSKI	30/07/1998	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	868,84	D04	F04	921,73
310	JOSE JUNIOR DOMARADZKI	25/01/1999	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	868,84	D04	F04	921,73
327	LAURO STEMPOSKI	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	843,54	C04	E04	894,89
328	JAIR KALISZEWSKI	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	843,54	C04	E04	894,89
330	ETSON ORLANDO SOKOLOSKI	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	843,54	C04	E04	894,89
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	843,54	C04	E04	894,89
329	AMBROSIO SZMIL	09/05/2000	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	843,54	C04	E04	894,89
879	ANDERSON ZAVADZKI	05/11/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
880	ALICE NIEDZIELA BLOCKI	05/11/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
884	ELIZEU DOBROCINSKI	05/11/2009	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
902	DANIEL ZUBA	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
903	DOROTY MARA PCHENECZUK PRZYBYSZEVSKI	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
904	ROBERTO SOBIERANSKI	13/01/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
909	ALFREDO GEMBARSKI	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96

911	IVO ROMEU GRACIANO WITEK	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
991	SOCRATES ALMIR SZCZPKOSKI	01/07/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
999	JOÃO SOBERANSKI	01/09/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1018	LEONILDA LACHESKI GOBI	01/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1019	MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA	01/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1022	JORGE TROJAN	02/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1025	JANE ZOLONDEK DE FREITAS	08/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1026	SILVIO JULIO KOCZAK	08/02/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
1030	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS	04/04/2011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96
214	LUIZ MIECZNIKOWSKI	03/07/1996	BORRACHEIRO	894,89	E04	F04	921,73
70	JOVANE JOSE MICHALICHEN	01/09/1990	MECANICO	1.592,23	G13	H13	1.640,00
253	ELAERCIO JOSE GURSKI	03/08/1998	MECANICO	1.457,12	D13	F13	1.545,86
158	MARIO JORGE GRUSKA	22/09/1992	MOTORISTA	1.301,11	F11	H11	1.380,36
117	NELSON JUCTCHECHEN	02/05/1996	MOTORISTA	1.263,20	E11	F11	1.301,11
920	EZEQUIEL JACKOWSKI	03/03/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
944	GLACEU DE ALMEIDA CAMPOS	22/03/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
945	HELIO VOLKMAN	22/03/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
946	CLAIR DE MACEDO JUREVICZ	22/03/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
975	EDSON JOSE DOROCINSKI	15/04/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
1024	LEOMAR PAPPIS	08/02/2011	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
1046	PAULO NOS	02/05/2011	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2011	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
170	CARLOS NIEDZIELA	01/06/1994	OPERADOR DE MAQUINAS	1.263,20	E11	G11	1.340,15
173	GERALDO MARTINS MELNIK	01/06/1994	OPERADOR DE MAQUINAS	1.263,20	E11	G11	1.340,15
409	ALBINO WOITOVICZ	01/06/1994	OPERADOR DE MAQUINAS	1.263,20	E11	G11	1.340,15
45	FLORIANO PETERS	03/08/1998	OPERADOR DE MAQUINAS	1.226,43	D11	F11	1.301,11
350	SEBASTIAO ROBERTO PAIM DA SILVA	30/06/2000	OPERADOR DE MAQUINAS	1.226,43	D11	E11	1.263,20
351	LUCIO JANKOWSKI	30/06/2000	OPERADOR DE MAQUINAS	1.226,43	D11	E11	1.263,20
370	SERGIO ROIKO	03/04/2001	OPERADOR DE MAQUINAS	1.190,71	C11	E11	1.263,20
518	CLAUDIO MARCIO CLODA	16/06/2004	OPERADOR DE MAQUINAS	1.156,04	B11	D11	1.226,43
84	LUCIO PRZYBYSZ	10/07/1990	PEDREIRO	1.034,84	G06	H06	1.065,87
131	SIMAO SKOTNISKI	23/07/1990	PEDREIRO	1.034,84	G06	H06	1.065,87
178	IVO SLIVINSKI	01/06/1994	PEDREIRO	975,45	E06	G06	1.034,84
877	SANDRO SKIBA	05/11/2009	PEDREIRO	866,69	A06	B06	892,64
913	JAIR CORNELO	01/03/2010	PEDREIRO	866,69	A06	B06	892,64
915	MARIO CESAR FERENSOVICZ	01/03/2010	PEDREIRO	866,69	A06	B06	892,64
917	MARCOS LEANDRO SOARES DE LIMA	01/03/2010	PEDREIRO	866,69	A06	B06	892,64
973	JOAO VERBOSKI SOBRINHO	15/04/2010	PEDREIRO	866,69	A06	B06	892,64
29	DAMIANO KOZLOSKI	01/02/1984	SERVENTE	1.007,21	I04	J04	1.037,46
63	JORGE HILARIO MONCZAK	01/04/1988	SERVENTE	949,38	G04	I04	1.007,21
64	JORGE KLOSOVSKI	10/07/1990	SERVENTE	949,38	G04	H04	977,88
34	DOMINGOS STEMPOSKI	01/08/1990	SERVENTE	949,38	G04	H04	977,88
166	TADEU LADA	01/06/1994	SERVENTE	894,89	E04	G04	949,38
302	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	13/07/1998	SERVENTE	868,84	D04	F04	921,73
297	IRINEU TESLUK	15/07/1998	SERVENTE	868,84	D04	F04	921,73
1039	IRINEU KURACH	07/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
1037	CLÁUDIO SÉRGIO LEWANDOWSKI	11/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
1038	ODAIR JOSE BOROSKI DE LIMA	11/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
1040	VALTER JOSE ULBINSKI	11/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
1041	MARIA ELIANE KOVALCZYK	11/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2011	SERVENTE	795,10	A04	B04	818,96
630	MARCOS FLECHER	03/04/2006	TECNICO EM TOPOGRAFIA	1.722,75	A16	C16	1.827,67
318	EZEQUIEL MARIO KRAUCZUK	01/06/1999	VIGIA	797,09	D03	E03	820,99
177	HELIO MARTINS DOS SANTOS	01/03/2000	VIGIA	773,87	C03	E03	820,99
729	EDSON DE ANDRADE	08/02/2008	TECNICO SEGURANÇA NO TRABALHO	1.722,75	A16	C16	1.827,67
212	JOSE VANDERLEY SOKOLOWSKI	03/08/1998	OPERADOR DE MAQUINAS	1.226,43	D11	F11	1.301,11
974	LUIZ CESAR PINKOSKI	15/04/2010	MOTORISTA	1.122,36	A11	B11	1.156,04
908	MARIA CRISTINA NOVACKI	01/02/2010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	795,10	A04	B04	818,96

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mallet, em 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:B85F609A

